

ÍNDICE

BAHIA	5
AMÉLIA RODRIGUES / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): M. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES	5
CACULE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO SÉRGIO ALVES DE SOUSA, JOSÉ LUIZ PEREIRA SOARES	5
FEIRA DE SANTANA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCA DIAS DE SOUZA, GEORGE BEALOR BRICE	6
IRARA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERASMO BISPO CORREIA, JOSEFA MARIA DOS SANTOS CORREIA	7
SALVADOR / BA	7
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO VALENTINO	7
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PAULO VITOR FERNANDES ALMEIDA	8
VARZEA DO POÇO / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARZEA DO POÇO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ OLIVEIRA MATOS	8
PARÁ	9
ANANINDEUA / PA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	9
CAPITÃO POÇO / PA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POÇO	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM AURORA LTDA	10
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESTANISLAU ALVES SERVILHA	11
PERNAMBUCO	11
RECIFE / PE	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	12
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): DECIO CANUTO DOS ANJOS, VANIA MARIA SOUZA CANUTO DOS ANJOS	12
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA - ARTS. 8º E 9º PORTARIA CGJ RJ Nº 86/2013 - INTERESSADO(S): INGRID MARIA BUARQUE AGUIAR DE FARIAS	12
RIO DE JANEIRO	13
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	13
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMARILDO PAES DA SILVA	13
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	14
CANTAGALO / RJ	14
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CANTAGALO	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DENISE MONNERAT NOGUEIRA	14
ITABORAÍ / RJ	15
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR	15
MACAÉ / RJ	15
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA GOMES PEIXOTO, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA	15
MARICA / RJ	16
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA PAVANELLI, LINDINALVA AGUIAR PAVANELLI, CARLOS IBIS PAVANELLI	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSILEUÇO DE MACEDO RAMOS, MARIA DA LUZ LOPES DE PINA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDMILSON BRITO BEZERRA, JACQUELINE VASCONSELLOS BILLIO, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA PAVANELLI, LINDINALVA AGUIAR PAVANELLI, CARLOS IBIS PAVANELLI	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSILEUÇO DE MACEDO RAMOS, MARIA DA LUZ LOPES DE PINA	19
NILOPOLIS / RJ	19
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO DE SOUZA CITERA	19
RIO DE JANEIRO / RJ	20
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA, CLEIDE TAVARES DE LIMA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO LUIS PORTO, EVELIN DAIANE VIANA DE OLIVEIRA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS MARCELINO, ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS MARCELINO, ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS MARCELINO, ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS MARCELINO, ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS MARCELINO, ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO	21

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

CARLOS MARCELINO, ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ARYLDO SILVA DE OLIVEIRA, CLEISIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ARYLDO SILVA DE OLIVEIRA, CLEISIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANDRE LINCOLN DA SILVA MAIA, ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES MAIA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANTONIA FRANCISCA DE CARVALHO, ANDRE LINCOLN DA SILVA MAIA, ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES MAIA ...	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO LUIS PORTO, EVELIN	
DAIANE VIANA DE OLIVEIRA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS MARCELINO, ALCINEIA	
DARC DE SOUZA MARCELINO	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARYLDO SILVA DE OLIVEIRA,	
CLEISIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRE LINCOLN DA SILVA MAIA,	
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES MAIA	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SÉRGIO SILVA BERLAMINDO,	
NADIA SUELI PIMENTEL DA SILVA BERLAMINDO	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANDER NEY PALOMO DOS	
SANTOS, ANABELLE GEBAUER MOURA PIMENTEL	25
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BERNARDO SENISE	
BARROS, CAROLINE CORREA LIMA DA ROSA SENISE BARROS	26
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DL CONSTRUCAO E	
INSTALACOES EIRELI, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADERALDO INÁCIO DA	
SILVA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS LEUNAM PEREIRA	
COSTA LEITE	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO CARLOS DE	
REZENDE, SANDRA LUCIA DA SILVA REZENDE	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO GOMES RUIVO	
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NICOLLE QUEVEDO	
CARDOSO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS HENRIQUE MOTTA	
PAULA SANTOS, CLAUDIA CORREARD DE LIMA	28
SILVA JARDIM / RJ	29
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ADEMIR BRAGA DE SIQUEIRA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
AUZILÁ BRAGA DE SIQUEIRA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ADILCILENE BRAGA DA SILVA	30
SANTA CATARINA	30
BLUMENAU / SC	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): S2 ADMINISTRADORA DE BENS	
LTD, ADAMASTOR NICOLAU TURNES	31
BRUSQUE / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	31

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MÔNICA GALVAN	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FÁBIO DE SOUZA, ADELISE CERVI DE SOUZA, ELAIR VENTURELLI	32
FLORIANOPOLIS / SC	32
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HADLICH E MONGUILHOTT - ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS, LIANA HADLICH FORTKAMP, RENATO HADLICH, MARIANA SALIM GOMES MONGUILHOTT	32
GAROPABA / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANO ROSA, REGINA MARIA CYSNE ROSA, MARCIO MURILO DE CYSNE, JANE DENI DE CYSNE	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO PABLO RODRIGUEZ, VIVIANA RAMIL RODRIGUEZ	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THIAGO PACHECO VOLPATO, JÉSSICA DA SILVA VIEIRA	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VAL RIBEIRO	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AMBRÓSIO JOSÉ DOS SANTOS	37
JARAGUA DO SUL / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): WILSON EGGERT, LORENA EGGERT	37
PALHOCA / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CICERO LUDESCHER, NOEMI TAVARES HOFEMA LUDESCHER	38
PORTO UNIAO / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IVONE CONSTANCE CATAPAN	38
RIO DO SUL / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOÃO HENRIQUE CARVALHO BENEVENUTTI, LUCIANA BRAZ DA COSTA	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADEMIR DE SANT'ANNA, MARLENE TEREZINHA DE SANT'ANNA	39
TANGARA / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JURACI BERTONCELLO, ANTONINHO BERTONCELLO	40
TIMBO / SC	42
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	42
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RENY RUY ITTNER, RALF ITTNER, ROSELY ITTNER NASATO	42
TUBARAO / SC	43
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IZAQUE ANTUNES COREGIO	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IJACIONI RODRIGUES	44

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
M. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda, Oficial Titular do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Amélia Rodrigues, com sede na Rua Bernardino Amorim, n. 23, sala 1, Bloco C, Centro, Amélia Rodrigues -- BA, CEP 44.230-000, atendimento, nos dias úteis, das 08 às 14 horas, telefones de contato: (75) 3242-3891 / (75) 99150-0079, endereço eletrônico: atendimento@registroamelia.com.br, torna público, após tentativa frustrada de intimação pessoal, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973, A INTIMAÇÃO DO CONFRONTANTE ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, proprietário do imóvel denominado Fazenda Jambeiro, situado na zona rural de Amélia Rodrigues/BA, relativamente ao pedido de retificação de área dos imóveis vizinhos, números de matrículas 143 e 144 deste Ofício de Registro de Imóveis de Amélia Rodrigues/BA, denominados Fazenda Pedra do Mirante e Amélia Rodrigues/BA, protocolizado em 10/06/2021, sob o número de prenotação 4.077, solicitado por M.A. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. Todos os documentos relativos ao referido requerimento estão à disposição do interessado para sua consulta, tendo o prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação deste(s) edital(is) para se manifestar, por escrito, na sede do cartório, endereço e horário na epígrafe, sob pena de aceitação tácita do requerido pelo retificante. Dou fé, Amélia Rodrigues, 28 de setembro de 2021. Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda - Oficial de Registro.

COMARCA - CACULE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO SÉRGIO ALVES DE SOUSA, JOSÉ LUIZ PEREIRA SOARES

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Caculé - BA, segundo as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 6.015/73, recebido mapa referente à notificação extrajudicial, conforme Art. 213, §§ 2º e 3º, Lei de Registros Públicos, para assinatura de confinante no processo administrativo de retificação de área do imóvel situado à Avenida Manoel Caculé, Bairro Deraldo Felix, com área total a ser apurada de 1.087,00m², (Área 01: 520,00m², Área 02: 385,00m² e Área 03: 182,00m²) matriculado sob o nº 5.116, desta Serventia. O processo está sob o protocolo nº 37.750, de 08.06.2021, e figura como solicitante o Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA SOARES, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 554.305.545-53, portador do RG nº 05.811.994-99 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Manoel Caculé, s/n, Deraldo Felix, município de Caculé, Estado da Bahia. A notificação está destinada ao confrontante "Paulo Sergio Alves de Sousa, CPF: 131.648.678-83" não identificado, cujos imóveis referem-se à Área 01: com 520,00m², conforme memorial descritivo, sendo: "de quem do lote olha para a via pública, do ponto 01 ao ponto 02 mede 10,00m (dez metros), de frente para Avenida Manoel Caculé, confrontado pelo lado direito com Paulo Sergio Alves de Sousa possui 52,00m (cinquenta e dois metros), do ponto 02 ao ponto 03, confrontando pelo lado esquerdo com Maria dos Santos Pereira Soares, possui 52,00m (cinquenta e dois metros), do ponto 01 ao ponto 04, confrontando aos fundos com a Rua Corsino dos Reis Lima 10,00m (dez metros), do ponto 03 ao ponto 04"; Área 02: com 385,00m², "de quem do lote olha para a via pública, do ponto 05 ao ponto 06 mede 10,00m (dez metros), de frente com a Rua Corsino dos Reis Lima, confrontado pelo lado direito com Paulo Sergio Alves de Sousa possui 38,50m (trinta e oito

metros e cinquenta centímetros), do ponto 06 ao ponto 07, confrontando pelo lado esquerdo com Maria dos Santos Pereira Soares, possui 38,50m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros), do ponto 05 ao ponto 08, confrontando aos fundos com a Rua Edite Baiana Neri 10,00 (dez metros), do ponto 07 ao ponto 08"; Área 03: 182,00m², "de quem do lote olha para a via pública, do ponto 09 ao ponto 10 mede 7,00m (sete metros), de frente com a Rua Edite Baiana Neri, confrontado pelo lado direito com Paulo Sergio Alves de Sousa possui 26,00m (vinte e seis metros), do ponto 10 ao ponto 11, confrontando pelo lado esquerdo com Maria dos Santos Pereira Soares, possui 26,00m (vinte e seis metros), do ponto 09 ao ponto 12, confrontando aos fundos com Edgar Pereira Bastos Junior 7,00m (sete metros), do ponto 11 ao ponto 12". Ficando, através deste, notificado o confrontante não localizado (Paulo Sergio Alves de Sousa), após tentativa de notificação no local, e ainda, perante o município de São Bernardo do Campo através do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, que certificou "número residencial não encontrado". Assim, caso o confinante queira se manifestar a cerca do teor da notificação, apresentando impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé, Estado da Bahia, situado à Rua Santos Dumont, nº 120, Centro, CEP: 46.300-000, com as razões de sua discordância em assinar, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo solicitante, sendo suprida a assinatura do confinante no processo administrativo da retificação de área, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCA DIAS DE SOUZA, GEORGE BEALOR BRICE**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado GEORGE BEALOR BRICE, CPF 005.316.505-53, que figura como proprietário registral do imóvel registrado na transcrição 3ª CO, fls 58, 61557, deste cartório, objeto do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial da uma área de terra situada na Rua Umbuzeiro, 294, bairro Santo Antônio dos Prazeres, nesta Cidade, correspondente a área nº 05, quadra A, no lugar denominado Vale do Arizona, limitando-se ao Norte (frente) com Rua Umbuzeiro, ao Sul (fundo) com o Condomínio San Diego, ao Leste (lado direito) com imóvel nº 296, na Rua Umbuzeiro, cadastrado na Prefeitura Municipal em nome de Mattos Imóveis e Incorporações Ltda e ao Oeste (lado esquerdo) com Ivanildes da Silva Oliveira, com inscrição municipal 01.10.012.2039.001, imóvel desmembrado de área maior, objeto da transcrição supramencionada. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 306.770, foi protocolado para verificação nesta Serventia em 08/02/2021 o requerimento feito por FRANCISCA DIAS DE SOUZA, já qualificada e devidamente representada nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 24 de agosto de 2021. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - IRARA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ERASMO BISPO CORREIA, JOSEFA MARIA DOS SANTOS CORREIA**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. Procolado sob nº 23.855 do Livro 01-B. Procedimento de nº 007/2019. Requerente(s): ERASMO BISPO CORREIA, brasileiro, maior, capaz, aposentado, portador do CPF/MF n. 101.076.065-34 e do RG n. 01.427.573-22 SSP/BA, casado em 08/04/1972, com a sra. JOSEFA MARIA DOS SANTOS CORREIA, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 000.484.065-89, portadora do RG nº 07.244.094-59, ambos residentes e domiciliados à Rua André Araujo, 43, Pataíba, Água Fria-BA. MODALIDADE DA USUCAPIÃO: Extraordinária, nos termos do §1º do art. 1238 CC/02. FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de domínio de área total de 2.062,32m² (dois mil e sessenta e dois vírgula trinda e dois metros quadrados), tendo 70m (setenta metros) de frente; e 72,51m (setenta e dois vírgula cinquenta e um metros) de fundo; lado direito com 29,51m (vinte e nove vírgula cinquenta e um metros) e do lado esquerdo 28,60m (vinte e oito vírgula sessenta metros), contendo uma CONSTRUÇÃO, composta por 01 (uma) sala, 01 (uma) copa, 02 (dois) quartos 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço com varanda, sendo a área construída 115,00m² (cento e quinze metros quadrados) situado na Rua André Araújo, nº 43, Pataíba, Água Fria-BA, limitando-se ao leste (direito) com Edvaldo Ferreira da Cruz; ao Sul (fundo), com Genilvado Alves Araujo; ao Norte (frente), com Rua André Araújo e ao Oeste (esquerdo), com Deovani Nunes Reis, objeto do presente procedimento; tudo conforme Ata Notarial lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca de Irará-BA, no Livro 1, Termo 09, fl. 19/20 e v. (Selo 0097AB1017727/3TFEE2HF1U) c/c Escritura de Aditamento no Livro 33, Termo 3463, fl. 108 e v. (Selo 0097AB1187002/PE15JCQ07C), a primeira perante a Tabeliã Mariane Vargas da Silva, a segunda perante Milla Santana Cerqueira, Tabeliã Substituta. Alega o requerente que defendem a posse do aludido imóvel urbano, sem nenhuma interrupção ou contestação, desde 02/05/2007, a qual, perfaz mais de 15 (dezesesseis) anos. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas de Irará, Rua Ruy Barbosa, nº 64, Loja 04, Centro, Irará/Bahia. Telefone: (75) 99987-2525. Irará-BA, 13 de setembro de 2021. JOSÉ MEDINA BRANDÃO NETO Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCO ANTONIO VALENTINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. MARCO ANTONIO VALENTINO, CPF nº 074.099.658-43, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 43.621. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PAULO VITOR FERNANDES ALMEIDA**

LÍVIA FERREIRA COSTA, Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Das Pessoas Jurídicas da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, torna público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º c/c art. 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, que o proprietário: PAULO VITOR FERNANDES ALMEIDA, inscrito no CPF n. 065.914.635-50, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Ataulfo Alves, n. 102, Bairro Recanto do Lago, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, apresentou o requerimento, acompanhado de memorial descritivo, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, conforme Certidão de Aprovação expedida em 15/06/2021, processo administrativo 5732/2021, referente ao imóvel da matrícula nº 5.363, Livro 02, desta Serventia, localizado Rua Cândido da Trindade, n. 171, Bairro Estância Biquíni, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, no perímetro urbano do Município de Teixeira de Freitas/BA, cadastrado sob a inscrição municipal nº 1.11.0334.2188.001, com área total de 5.781,00m² (cinco mil setecentos e oitenta e um metros quadrados) medindo 70,00m de frente, 49,15m + 20,00m de fundo, por 94,74m na lateral direita, e 53,96 + 43,05m na lateral esquerda, confrontando-se frente com a Rua Cândido da Trindade Gonçalves Braga, fundo com imóvel de inscrição imobiliária nº 1.11.0334.1796.001, lado esquerdo com Rua Projetada 219, e lado direito com imóvel de inscrição imobiliária nº 1.11.0334.2245.001, número de porta 301. Os ângulos do perímetro interno são: 94º entre as medidas 70,00m e 94,74m, 88º entre as medidas 94,74m e 49,15m, 93º entre as medidas 49,15m e 53,96m, 91º entre as medidas 53,96m e 20,00m, 89º entre as medidas 20,00m e 43,05m 87º entre as medidas 43, 05m e 70,00m, de implantação do empreendimento denominado de LOTEAMENTO FERNANDES ALMEIDA, contendo as seguintes especificações: composto por duas quadras, contendo 09 Lotes na Quadra 01, numerados de 01 à 09 e 12 Lotes na Quadra 02 numerados de 01 a 12, área de lotes: 4.630,30m², e área destinadas a municipalidade: 1.150,70m², com sistema viário (rua e calçadas), com única via denominada Rua Paulo Almeida dos Santos, aprovado pelo Município de Teixeira de Freitas-BA, conforme certidão de aprovação. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia. Lívia Ferreira Costa - Oficiala de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VARZEA DO POÇO/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARZEA DO POÇO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ OLIVEIRA MATOS**

REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE VÁRZEA DO POÇO- BA Rua Nabor Lima Rios, nº 15, Centro, Várzea do Poço-BA -- CEP 44.715-000, Telefone (74) 99933-0557, e-mail -- cartoriovarzeadopoco@gmail.com Mona Lisa de Aquino Souza EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Versam os presentes autos de ação de usucapião extrajudicial promovida por JOSÉ OLIVEIRA MATOS, brasileiro, maior, casado, aposentado, titular do RG nº 11.467.589-95 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.622.285-87 e sua esposa EDNA DA SILVA MATOS, brasileira, maior, casada, aposentada, titular do RG nº 01.813.125-57 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.707.075-49, residentes e domiciliados na Avenida Antônio Carneiro, nº 233, Centro, Várzea do Poço-BA, CEP: 44.715-000, por intermédio da Advogada CAMILA MATOS FERREIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA sob o nº 39.792, com endereço profissional à Rua José Alves, nº 70, Centro, Várzea do Poço-BA, CEP: 44.715-000, aduzindo

sinteticamente, que possuem um imóvel localizado na Avenida Antônio Carneiro, nº 233, Centro, Várzea do Poço-BA, com 01 (um) pavimento, totalizando área construída de 122,44m² e área total do terreno de 222,80m², certa e delimitada por muros e paredes. Confinando-se, pelo lado direito com o imóvel de Antônio Jacinto Filho, residente próximo ao imóvel, sendo considerado vizinho o Sr. Valdilson Oliveira Lima e aos fundos com o imóvel de Gerferson Silva da Fonseca. Solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 51, em 03/11/2020. Relatam que nunca sofreram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, apontando a posse mansa, pacífica e ininterrupta, deste maio de 1989. Requerem que seja julgada procedente a presente demanda para o fim de se reconhecer a pretensão aquisitiva. Sem resposta, o Município não se manifestou sobre a concordância ou não com o procedimento do usucapião. Decorrido o prazo para tal manifestação, o silêncio configura anuência, como relatado em ofício emitido ao Órgão. Conforme documento às fls 33. Em resposta do Estado fls 39/40, inferindo o desinteresse na causa, igualmente a União à fls 31/32, dos presentes autos. É importante destacar que o imóvel discutido nesta demanda, foi identificado por intermédio do memorial descritivo, acostados aos documentos às fls 11/18 que identificam com as especificidades necessárias o imóvel em questão. Fundamentação: Art. 1.240. Aquele que possuir, como sua, área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. De certo, nos autos ficara comprovado que os Requerentes do imóvel objeto do usucapião, em apreço. Isso porque foi contundente à afirmação de que os requerentes residem há mais de 30 (trinte) anos no referido imóvel. Assim nesse respeito, é de se aferir que a usucapião é o modo pelo qual não só se adquire a propriedade de forma originária, mas ainda de sanar os vícios de propriedade, bem como outros direitos reais adquiridos com vício a título derivado. Várzea do Poço-BA, 28 de setembro de 2021 _ Mona Lisa de Aquino Souza Oficiala de Registros Públicos

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, registrado na Matrícula nº 21.891, desta Serventia Registral, referente ao imóvel, integrante do Condomínio "Villa Firenze", lote nº 15, Quadra 17, localizado na Rodovia 40 horas, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). ADENILSON BOUTH BORGES JUNIOR, CPF/MF: 334.433.432-87, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42- nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2021. Sergio Igbertto Jacovacci Registrador Substituto

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei

nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, registrado na Matrícula nº 21.891, desta Serventia Registral, referente ao imóvel, integrante do Condomínio "Villa Firenze", lote nº 15, Quadra 17, localizado na Rodovia 40 horas, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). VALERIA CRISTINA BOUTH BORGES, CPF/MF: 453.960.942-49, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42- nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

COMARCA - CAPITÃO POÇO/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POÇO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM AURORA LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO -- (Lei Federal nº 6766/79) -- PROTOCOLO Nº 15.167 de 08/09/2021. RENATA RODRIGUES ALMEIDA, na qualidade de Tabela e Registradora do Cartório do Único Ofício da Comarca de Capitão Poço-PA, em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei nº 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM AURORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 07.311.026/0001-08, Nire nº15200891734, com sede na Av. João Moura da Costa, s/nº, Bairro Goiabarana, em Capitão Poço-PA, APRESENTOU neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART nº PA20210625512, responsável técnico Edmilson Kangussu Leal, Engenheiro Agrônomo, CREA/PA nº 6324D - PA e demais documentos exigidos por lei, os quais se arquivam nesta Serventia, nos termos do art.167, I, 19 da Lei Federal 6.015/1973 e da Lei Federal 6.766/1979, para REGISTRO do Loteamento urbano denominado "LOTEAMENTO PARK AURORA 2" composto por 1.099 (mil e noventa e nove) lotes, 2 (duas) áreas institucionais e 2 (duas) praças, matriculado sob nº 6505, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Capitão Poço-PA, com as seguintes características e confrontações: Um Imóvel Urbano situado no Município de Capitão Poço/PA, com a área de 450.256,10m², com os seguintes limites e confrontações: Norte: Conjunto JR, Sul: José Ozires Apoliano Aguiar, Leste: Park Aurora e Jose Ozires Apoliano Aguiar e Oeste: PA-124 e Sebastião da Silva Guilherme de Farias; descrição do perímetro: "Inicia-se no vértice denominado M01 N=9.805.455,14; E=269.821,74), em limites com CONJUNTO J.R e PARK AURORA, daí segue com azimute e distância de 178°39'34" - 253,56m, até o vértice M02 (N=9.805.201,65; E=269.827,68), confrontando com PARK AURORA, daí segue com azimute e distância de 178°59'08" - 251,98m, até o vértice M03 (N=9.804.949,71; E=269.832,14), confrontando com JOSE OZIREZ APOLIANO, daí segue com azimute e distância de 268°28'00" - 969,10m, até o vértice M04 (N=9.804.923,77; E=268.863,39), confrontando com JOSE OZIREZ APOLIANO, daí segue com azimute e distância de 356°19'23" - 25,95m, até o vértice M05 (N=9.804.949,67; E=268.861,73), confrontando com PA-124, daí segue com azimute e distância de 356°46'35" - 33,78m, até o vértice M06 (N=9.804.983,40; E=268.859,83), daí segue com azimute e distância de 356°49'00" - 36,27m, até o vértice M07 (N=9.805.019,62; E=268.857,81), daí segue com azimute e distância de 357°23'51" - 18,10m, até o vértice M08 (N=9.805.037,70; E=268.856,99), daí segue com azimute e distância de 1°11'26" - 17,46m, até o vértice M09 (N=9.805.055,16; E=268.857,35), daí segue com azimute e distância de 5°41'29" - 14,85m, até o vértice M10 (N=9.805.069,93; E=268.858,82), daí segue com azimute e distância de 18°18'23" - 37,29m, até o vértice M11 (N=9.805.105,33; E=268.870,54), daí segue com azimute e distância de 24°37'52" - 20,93m, até o vértice M12 (N=9.805.124,36; E=268.879,26), daí segue com azimute e distância de 26°16'34" - 23,16m, até o vértice M13 (N=9.805.145,12; E=268.889,51), daí segue com azimute e

distância de 27°56'45" - 24,15m, até o vértice M14 (N=9.805.166,45; E=268.900,83), daí segue com azimute e distância de 28°48'54" - 25,05m, até o vértice M15 (N=9.805.188,40; E=268.912,90), daí segue com azimute e distância de 30°11'08" - 23,98m, até o vértice M16 (N=9.805.209,13; E=268.924,96), daí segue com azimute e distância de 35°29'32" - 47,34m, até o vértice M17 (N=9.805.247,67; E=268.952,44), daí segue com azimute e distância de 41°57'57" - 49,24m, até o vértice M18 (N=9.805.284,28; E=268.985,36), daí segue com azimute e distância de 45°23'06" - 81,38m, até o vértice M19 (N=9.805.341,43; E=269.043,29), confrontando com PA-124, daí segue com azimute e distância de 133°53'41" - 100,00m, até o vértice M20 (N=9.805.272,10; E=269.115,35), confrontando com ÁREA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, daí segue com azimute e distância de 45°49'40" - 70,00m, até o vértice M21 (N=9.805.320,88; E=269.165,56), daí segue com azimute e distância de 313°53'41" - 50,00m, até o vértice M22 (N=9.805.355,54; E=269.129,53), confrontando com ÁREA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, daí segue com azimute e distância de 43°35'42" - 50,00m, até o vértice M23 (N=9.805.391,75; E=269.164,01), confrontando com SEBASTIÃO DA SILVA, GUILHERME DE FARIAS, daí segue com azimute e distância de 313°53'41" - 50,00m, até o vértice M24 (N=9.805.426,42; E=269.127,98), daí segue com azimute e distância de 43°35'42" - 10,24m, até o vértice M25 (N=9.805.433,84; E=269.135,04), confrontando com SEBASTIÃO DA SILVA, GUILHERME DE FARIAS, daí segue com azimute e distância de 88°13'23" - 687,04m, até o início desta descrição, no vértice M01, confrontando com CONJUNTO J.R." Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Capitão Poço-PA, inscrição imobiliária n.º 01.10.001.0001.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Poço-PA, situado à Rua Rogério Coutinho, n.º 1296, Centro, em Capitão Poço-PA no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Capitão Poço/PA, 23 de setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESTANISLAU ALVES SERVILHA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião nº 005 no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, Prenotação nº 11261 de 28 de setembro de 2021, com os seguintes dados: ESTANISLAU ALVES SERVILHA, de nacionalidade brasileira, aposentado, e inscrito no CPF/MF sob o nº 138.866.069-53, casado com Zelinda Noceti Servilha, de nacionalidade brasileira, professora, e inscrita no CPF nº 174.629.599-68, residentes e domiciliados em Marabá/PA. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Imóvel denominado FAZENDA BROTAO, localizado na RODOVIA BR 155, VILA SÃO JOSÉ, município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, com área de 25,5347 (vinte e cinco hectares, cinquenta e três ares e quarenta e sete centiares), Perímetro de 2.421,64 metros. Tempo de posse alegado: considerando a sucessão de posse, por mais de 14 (quatorze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, eventuais confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé. São Domingos do Araguaia/PA, 28 de setembro de 2021.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **DECIO CANUTO DOS ANJOS, VANIA MARIA SOUZA CANUTO DOS ANJOS**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antônio, Recife-PE CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710/3224-8533 EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) FAÇO SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele notícia tiverem, que, Consoante Escritura pública, outorgada no 5º Cartório de Notas do Recife/PE, no livro 2354-E, folhas 127/128, em 03 de setembro de 2021, prenotada nesta Serventia sob o nº 536127, em data de 08/09/2021, DECIO CANUTO DOS ANJOS, brasileiro, médico, CNH nº 02690111661 DENATRAN/PE, CPF nº 069.880.674-34, e sua esposa VANIA MARIA SOUZA CANUTO DOS ANJOS, brasileira, pedagoga, CNH nº 02352597614 DENATRAN/PE, CPF nº 609.063.404-20, casados em 20/12/1975, pelo regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados à Avenida Boa Viagem, nº 5110, apt 1401, Boa Viagem, Recife/PE, instituíram como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade identificado como apartamento de nº 1401, do EDIFÍCIO MONTEFIORE, situado à Avenida Boa Viagem, nº 5110, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, objeto da matrícula 74.895. Nos termos da legislação própria (art. 262, da Lei 6015/73 e art. 1.128, parágrafo único, do CNPE), Eu, Sandra Paula Pinheiro Vasconcelos, Oficiala Substituta do 1º Registro de Imóveis desta Capital, faço publicar o presente Edital, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, poderá, dentro do prazo de 30 dias contados a partir desta publicação, reclamar contra a instituição do dito Bem de Família, por escrito e perante este Ofício. Sandra Paula Pinheiro Vasconcelos -- Oficial Substituta.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Demarcação Urbanística - Arts. 8º e 9º Portaria CGJRJ nº 86/2013 - Interessado(s): **INGRID MARIA BUARQUE AGUIAR DE FARIAS**

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES OU SÍNDICOS dos IMÓVEIS, abaixo citados, que são confinantes, pelos lados esquerdo e pelos fundos, da nº 121, Avenida Capitão Gregório de Caldas, objeto da matrícula de nº 3414 deste Ofício Imobiliário, informando ainda que o terreno objeto do procedimento de DEMARCAÇÃO, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos a abaixo: Frente: confronta-se com a Avenida Capitão Gregório de Caldas. Lado Direito: limita-se com a Avenida Recife. Lado Esquerdo: limita-se com a invasão consolidada (terreno de terceiros). Fundos: limita-se com a invasão consolidada (terreno de terceiros) e imóvel nº 1644, da Avenida Recife. Iniciando pelo vértice 1, de coordenadas N 9.104.572,41m e E 287.447,89m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 171°31'32" e 352,99m até o vértice 2, de coordenadas N 9.104.223,28m e E 287.499,91m; 172°07'32" e 87,13m até o vértice 3, de coordenadas N 9.104.136,97m e E 287.511,85m; 263°34'36" e 64,42m até o vértice 4, de coordenadas N 9.104.129,76m e E 287.447,83m; 267°54'36" e 11,15m até o vértice 5, de coordenadas N 9.104.129,36m e E 287.436,69m; 264°22'17" e 19,25 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.104.127,47m e E 287.417,53m; 266°16'11" e 2,52m até o vértice 7, de coordenadas N 9.104.127,30m e E 287.415,02m; 264°55'37" e 4,29m até o vértice 8, de coordenadas N 9.104.126,92m e E 287.410,75m; 249°50'38" e 1,46m até o vértice 9, de coordenadas N 9.104.126,42m e E 287.409,38m; 271°03'46" e 6,00m até o vértice 10, de coordenadas N 9.104.126,53m e E 287.403,38m; 269°39'13" e 1,98m até o vértice 11, de coordenadas N 9.104.126,52m e E 287.401,39m; 269°17'37" e 2,04 m até o vértice 12, de coordenadas N 9.104.126,50m e E 287.399,36m; 266°56'16" e 1,99m até o vértice 13, de coordenadas N 9.104.126,39m e E 287.397,37m; 255°49'29" e 2,02m até o vértice 14, de coordenadas N 9.104.125,90m e E 287.395,41m; 252°37'52" e 2,01m até o vértice 15, de coordenadas N 9.104.125,30m e E 287.393,50m; 249°52'47" e 5,61m até o vértice 16, de coordenadas N 9.104.123,37m e E 287.388,23m; 250°59'02" e 8,07m até o vértice 17, de coordenadas N 9.104.120,74m e E 287.380,60m;

250°59'02" e 3,83m até o vértice 18, de coordenadas N 9.104.119,49m e E 287.376,97m; 342°12'15" e 3,27m até o vértice 19, de coordenadas N 9.104.122,60m e E 287.375,97m; 342°12'15" e 4,07 m até o vértice 20, de coordenadas N 9.104.126,47m e E 287.374,73m; 340°23'09" e 24,40m até o vértice 21, de coordenadas N 9.104.149,45m e E 287.366,54m; 335°54'19" e 4,11m até o vértice 22, de coordenadas N 9.104.153,21m e E 287.364,86m; 335°54'19" e 2,24m até o vértice 23, de coordenadas N 9.104.155,25m e E 287.363,95m; 242°57'15" e 8,98 m até o vértice 24, de coordenadas N 9.104.151,17m e E 287.355,95m; 330°37'49" e 5,40m até o vértice 25, de coordenadas N 9.104.155,88m e E 287.353,30m; 329°42'00" e 20,11m até o vértice 26, de coordenadas N 9.104.173,24m e E 287.343,15m; 344°52'01" e 8,12m até o vértice 27, de coordenadas N 9.104.181,08m e E 287.341,03m; 316°26'00" e 6,34m até o vértice 28, de coordenadas N 9.104.185,67m e E 287.336,66m; 317°08'38" e 7,31m até o vértice 29, de coordenadas N 9.104.191,03m e E 287.331,69m; 317°36'44" e 17,52m até o vértice 30, de coordenadas N 9.104.203,97m e E 287.319,88m; 330°14'14" e 31,55m até o vértice 31, de coordenadas N 9.104.231,35m e E 287.304,22m; 336°51'13" e 6,01m até o vértice 32, de coordenadas N 9.104.236,88m e E 287.301,86m; 339°23'21" e 8,83m até o vértice 33, de coordenadas N 9.104.245,15m e E 287.298,75m; 337°25'56" e 8,92m até o vértice 34, de coordenadas N 9.104.253,38m e E 287.295,33m; 338°27'09" e 6,56m até o vértice 35, de coordenadas N 9.104.259,48m e E 287.292,92m; 342°55'23" e 3,97m até o vértice 36, de coordenadas N 9.104.263,28m e E 287.291,75m; 331°45'25" e 9,86m até o vértice 37, de coordenadas N 9.104.271,96m e E 287.287,09m; 324°15'34" e 1,59m até o vértice 38, de coordenadas N 9.104.273,26m e E 287.286,16m; 323°04'10" e 13,16m até o vértice 39, de coordenadas N 9.104.283,78m e E 287.278,25m; 323°51'53" e 17,57m até o vértice 40, de coordenadas N 9.104.297,97m e E 287.267,89m; 325°54'50" e 9,15 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.104.305,55m e E 287.262,76m; 330°24'07" e 6,82m até o vértice 42, de coordenadas N 9.104.311,48m e E 287.259,39m; 327°49'03" e 6,96m até o vértice 43, de coordenadas N 9.104.317,37m e E 287.255,68m; 327°50'38" e 7,44m até o vértice 44, de coordenadas N 9.104.323,66m e E 287.251,72m; 328°22'02" e 9,67m até o vértice 45, de coordenadas N 9.104.331,90m e E 287.246,65m; 333°02'33" e 6,97m até o vértice 46, de coordenadas N 9.104.338,11m e E 287.243,49m; 325°39'22" e 12,47m até o vértice 47, de coordenadas N 9.104.348,41m e E 287.236,45m; 55°17'00" e 15,28m até o vértice 48, de coordenadas N 9.104.357,11m e E 287.249,01m; 54°35'11" e 11,94 m até o vértice 49, de coordenadas N 9.104.364,03m e E 287.258,74m; 316°16'44" e 23,62 m até o vértice 50, de coordenadas N 9.104.381,10m e E 287.242,42m; 47°02'40" e 280,75m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. ÁREA DO TERRENO: 72.550,400m². (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatrocentos metros quadrados). Apresentada ao 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Av. Abdias de Carvalho, 1111, sala 407, Prado, Recife -- PE (Telefone: (81)3132-2517), solicitação subscrita por, Ingrid Maria Buarque Aguiar de Farias, advogada, CPF: 102.347.634-77, residente e domiciliada em Recife-PE para AVERBAÇÃO DA DEMARCAÇÃO, instruída pela Planta do Terreno e demais documentos exigidos por lei; Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada DEMARCAÇÃO do terreno, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, no horário de 09 às 17hs. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência dos confrontantes que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Nethânia Sínya Santos Cavalcante, Oficiala de Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMARILDO PAES DA SILVA**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125688, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMARILDO PAES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00715363700, residente e domiciliado(a) na AV DOUTOR NILO PECANHA Nº 405 CS 14 - PARQUE SANTO ANTONIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.030-035, para que compareça a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193239690000188001-87, firmada em 02/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.4 ; na matrícula nº 40193, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEDRO MARINS, Nº 119 APT 1102 - PARQUE TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28.015-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Hélio Soares dos Santos -- Tabelião e Oficial de Protesto, Notário e Registro Imóveis da Segunda Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 5º Ofício situado na rua João Pessoa nº 92, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, Faz público, atendendo a requerimento do Banco Santander (Brasil) S.A, procede por meio do presente, nos termos do artº26 § 4º da lei nº9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELO DE ALMEIDA MARTINS, para que compareça a esta Serventia, situada na rua João Pessoa nº92, centro, Campos dos Goytacazes-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do (s) encargo (s) vencido (s) e não pago(s), previstos no Instrumento particular de financiamento 071471230000814, firmado em 22/05/12, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15453, sob o R2, a qual diz respeito ao imóvel Casa nº15 da rua 04 (anteriormente lançada sob o nº105) do Condomínio Terra Nova Campos I, situado na Estrada de Santa Rosa nº 266/398, de responsabilidade de V.S.a. O valor do (s) encargo (s) vencido (s) e não pago(s), sujeita (m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.a, cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artº26 § n7º da lei nº9514-97.

COMARCA - CANTAGALO/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CANTAGALO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **DENISE MONNERAT NOGUEIRA**

SAMYLLA LEITE BRAGA DE SOUZA, Responsável pelo Expediente do Cartório do Ofício Único de Cantagalo/RJ, designada através da Portaria nº 303/2017, expedido pela Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O. de 31.01.2017, do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei 6.015/73, vem I N T I M A R , o Espólio de HOMERO LANNES DE AGUIAR NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 404.831.007-06 e LAURA MARIA ANDRADE LANNES NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 664.294.807-63, residentes na Fazenda Santo Antônio, 1º Distrito do Município de Cantagalo/RJ (imóvel confrontante - Livro 2, Ficha 01 da Matrícula 3.457). FAZ SABER que DENISE MONNERAT NOGUEIRA, (CPF nº 784.202.107-49), requer a retificação da descrição

tabular do imóvel confrontante devidamente registrado no Livro 2, FICHA 01, Matrícula 1.438, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na zona urbana do 1º distrito deste município de Cantagalo-RJ, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, ficando o seu titular NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente junto ao cartório; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - ITABORAI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº111447, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03588510761, residente e domiciliado(a) na Apartamento 701, Bloco 01 do CONDOMÍNIO VIVENDAS CLUB RESIDENCE ITABORAÍ, situado à Rua Fagundes Varela, Centro, zona urbana do primeiro distrito deste município, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07339723001042-7, firmada em 03/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 31330 R 06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Apartamento 701, Bloco 01 do CONDOMÍNIO VIVENDAS CLUB RESIDENCE ITABORAÍ, situado à Rua Fagundes Varela, Centro, zona urbana do primeiro distrito deste município. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATA GOMES PEIXOTO, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ,

atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47448, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de: RENATA GOMES PEIXOTO e RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 29 de outubro de 2014, registrada na matrícula 19431, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 170, da quadra 09, do Loteamento Paraíso de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 29 de setembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA PAVANELLI, LINDINALVA AGUIAR PAVANELLI, CARLOS IBIS PAVANELLI**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/08/2021 sob o nº. 295617, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Carlos Augusto de Almeida Pavanelli e sua mulher Lindinalva Aguiar Pavanelli, brasileiros, casados em 25.01.1995, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: funcionário público, nascido em 17.04.1964, filho de Carlos Vanyr Pavanelli e Luzia de Almeida Pavanelli, portador da carteira de identidade nº. 06.705.709-1, expedida pelo Detran/RJ em 22.01.2009 e CPF nº 014.368.977-00, endereço eletrônico: carlospavanelli2007@gmail.com, Telefone(s): (21) 99641-8714; ela: funcionária pública, nascida em 23.11.2015, filha de Gustavo Alexandre Aguiar e Lindalva Emilia dos Santos, portadora da carteira de identidade nº. 03.244.612-2, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 03.06.2015 e CPF nº. 374.970.307-87; ambos residentes e domiciliados na Rua Cruz Lima, nº 41, apartamento 801, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº 06 (seis), da Quadra nº 9 (nove), do 1º Loteamento "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com área de 360,00m²; fazendo frente para a rua 1, por onde mede 16,00m, medindo de ambos os lados, 30,00m, sendo o lado direito limítrofe com a Avenida 2 e o esquerdo com o lote 7, e pelos fundos 16,00m, limitados por parte do lote 28; de propriedade de: Carlos Augusto de Almeida Pavanelli, brasileiro, analista judiciário, casado em 25.01.1995, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Lindinalva Aguiar Pavanelli, identidade nº 14195, expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, 18.09.2007 e CPF nº 014.368.977-00, residente à Rua Cruz Lima, 41, aptº 801, Flamengo, Rio de Janeiro; havido 2/3 do imóvel objeto desta matrícula, por Escritura Pública de Doação lavrada em 05.03.2010, nas Notas deste 2º Ofício de Maricá/RJ, Lº 421, fls. 158, devidamente registrada sob o R-1 da Matrícula nº 89.799 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício; e 1/3 do imóvel desta matrícula de Carlos Ibis Pavanelli, brasileiro, casado, funcionário público, residente no Estado da Guanabara, havido a justo título devidamente registrado sob o Livro 3-J, fls. 286v/287, nº 14.349 em 18.10.1962 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 90352. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua

discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSILEUÇO DE MACEDO RAMOS, MARIA DA LUZ LOPES DE PINA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/08/2021 sob o nº. 295816, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Josileuço de Macedo Ramos, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, autônomo, nascido em 25.12.1968, filho de Jose Ramos Sobrinho e Elza Macedo Ramos, portador da carteira de identidade nº. 07541454-0, expedida pelo IFP/RJ e CNH nº 00146777804 expedida pelo Detran/RJ em 14.01.2020 e CPF nº 010.350.607-10, endereço eletrônico: máximos.ramos40@gmail.com, Telefone(s): (21) 99996-1968, residente e domiciliado na Avenida B, lote 09, quadra 11, Chácara Inoã, neste município de Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 09 (nove), da Quadra nº 11 (onze), do Loteamento "Chácara Inohan", situado no 3º distrito deste Município, com área de 1.200,00m²; medindo 20,00m de frente para a Avenida B; 20,00m nos fundos, confrontando com o lote 30; 60,00m pelo lado direito com o lote 10; 60,00m pelo lado esquerdo com o lote 08; de propriedade de: Maria da Luz Lopes de Pina, brasileira, desquitada, de prendas do lar, portadora da carteira de identidade nº 2235463 expedida pelo IFP e CPF nº 047.607.517-34, residente na Rua Marques de Olinda, nº 61-2F, aptº 307, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, conforme Escritura de Compra e Venda com Cessão, lavrada no Cartório do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no Lº 4.617, fls. 95, em data de 13.01.1983, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula nº 35.388 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 77170. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDMILSON BRITO BEZERRA, JACQUELINE VASCONSELLOS BILLIO, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 31/08/2021 sob o nº. 296047, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Edmilson Brito Bezerra, brasileiro, solteiro, aposentado, nascido em 26.09.1960, filho de Durval da Silva Bezerra e Dolores de Brito Bezerra, portador da carteira de identidade nº. 053509428, expedida pelo IFP/RJ e CNH nº 00062198279 expedida pelo Detran/RJ em 20.10.2015 e CPF nº 778.724.287-68, endereço eletrônico: baratexifel2@yahoo.com.br, que declara viver em união estável com Jacqueline Vasconcellos Brito, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 24.02.1961, filha de Urias Ribeiro Billio e Marisete Vasconcellos Billio, portadora da carteira de identidade profissional nº 64595 expedida pela OAB/RJ em 08.10.2008 e CPF nº 641.999.407-15, com endereço eletrônico: jacquelinebillio_adv@outlook.com, conforme Declaração de União Estável lavrada no 18º Ofício de Notas da Capital/RJ, no Lº 6817-ES, fls. 119, ato 61, em data de 27.04.2006, residentes e domiciliados na Rua Alvares de Castro, nº 610, Araçatiba, neste município de Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 02 (dois), da Quadra nº 83 (oitenta e três), do

Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com área de 425,00m²; medindo 18,00m de frente para a Rua nº 12; 15,50m de largura na linha dos fundos confinando com parte do lote 16; de extensão de frente a fundos pelo lado direito 22,65m confrontando com parte do lote nº 03; e, pelo lado esquerdo mede 32,50m confrontando com o lote nº 01; de propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda, com sede na Capital Federal, à Rua México, nº 148, 9º andar, salas 907 e 908, devidamente registrada no Lº 3-B, sob o nº de ordem 1.064, com promessa à Isabel G. Barroso, residente no Distrito Federal, conforme contrato nº 1.980 de 10.05.1949, devidamente registrado no Lº 8-A, fls. 26v, nº 1.805, em data de 11.08.1949 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 15482. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA PAVANELLI, LINDINALVA AGUIAR PAVANELLI, CARLOS IBIS PAVANELLI**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/08/2021 sob o nº. 295617, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Carlos Augusto de Almeida Pavanelli e sua mulher Lindinalva Aguiar Pavanelli, brasileiros, casados em 25.01.1995, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: funcionário público, nascido em 17.04.1964, filho de Carlos Vanyr Pavanelli e Luzia de Almeida Pavanelli, portador da carteira de identidade nº. 06.705.709-1, expedida pelo Detran/RJ em 22.01.2009 e CPF nº 014.368.977-00, endereço eletrônico: carlospavanelli2007@gmail.com, Telefone(s): (21) 99641-8714; ela: funcionária pública, nascida em 23.11.2015, filha de Gustavo Alexandre Aguiar e Lindalva Emilia dos Santos, portadora da carteira de identidade nº. 03.244.612-2, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 03.06.2015 e CPF nº. 374.970.307-87; ambos residentes e domiciliados na Rua Cruz Lima, nº 41, apartamento 801, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 06 (seis), da Quadra nº 9 (nove), do 1º Loteamento "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com área de 360,00m²; fazendo frente para a rua 1, por onde mede 16,00m, medindo de ambos os lados, 30,00m, sendo o lado direito limítrofe com a Avenida 2 e o esquerdo com o lote 7, e pelos fundos 16,00m, limitados por parte do lote 28; de propriedade de: Carlos Augusto de Almeida Pavanelli, brasileiro, analista judiciário, casado em 25.01.1995, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Lindinalva Aguiar Pavanelli, identidade nº 14195, expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, 18.09.2007 e CPF nº 014.368.977-00, residente à Rua Cruz Lima, 41, aptº 801, Flamengo, Rio de Janeiro; havido 2/3 do imóvel objeto desta matrícula, por Escritura Pública de Doação lavrada em 05.03.2010, nas Notas deste 2º Ofício de Maricá/RJ, Lº 421, fls. 158, devidamente registrada sob o R-1 da Matrícula nº 89.799 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício; e 1/3 do imóvel desta matrícula de Carlos Ibis Pavanelli, brasileiro, casado, funcionário público, residente no Estado da Guanabara, havido a justo título devidamente registrado sob o Livro 3-J, fls. 286v/287, nº 14.349 em 18.10.1962 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 90352. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSILEUÇO DE MACEDO RAMOS, MARIA DA LUZ LOPES DE PINA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/08/2021 sob o nº. 295816, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Josileuço de Macedo Ramos, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, autônomo, nascido em 25.12.1968, filho de Jose Ramos Sobrinho e Elza Macedo Ramos, portador da carteira de identidade nº. 07541454-0, expedida pelo IFP/RJ e CNH nº 00146777804 expedida pelo Detran/RJ em 14.01.2020 e CPF nº 010.350.607-10, endereço eletrônico: máximos.ramos40@gmail.com, Telefone(s): (21) 99996-1968, residente e domiciliado na Avenida B, lote 09, quadra 11, Chácara Inoã, neste município de Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 09 (nove), da Quadra nº 11 (onze), do Loteamento "Chácara Inohan", situado no 3º distrito deste Município, com área de 1.200,00m²; medindo 20,00m de frente para a Avenida B; 20,00m nos fundos, confrontando com o lote 30; 60,00m pelo lado direito com o lote 10; 60,00m pelo lado esquerdo com o lote 08; de propriedade de: Maria da Luz Lopes de Pina, brasileira, desquitada, de prendas do lar, portadora da carteira de identidade nº 2235463 expedida pelo IFP e CPF nº 047.607.517-34, residente na Rua Marques de Olinda, nº 61-2F, aptº 307, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, conforme Escritura de Compra e Venda com Cessão, lavrada no Cartório do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no Lº 4.617, fls. 95, em data de 13.01.1983, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula nº 35.388 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 77170. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/2067.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARCIO DE SOUZA CITERA**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nilópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº43055, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO DE SOUZA CITERA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09048392730, residente e domiciliado(a) na ETR DR MANOEL REIS 110 BL02 AP1302 CENTRO NILOPOLIS RJ 26515400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio José Bittencourt, 70 sobre, Centro Nilópolis RJ CEP 26535000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551681109-0, firmada em 28/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV7, na Matrícula nº 14.551, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DR MANOEL REIS 110 BL02 AP1302 CENTRO NILOPOLIS RJ 26515400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA, CLEIDE TAVARES DE LIMA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº56188, a requerimento de CLEIDE TAVARES DE LIMA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº03.857.332-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 409.755.687-87, que alega exercer há mais de 29 (vinte e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Francisco José nº 278 e respectivo Lote 02, quadra 18, PAL 19.613, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº47539, vem intimar a promitente compradora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrita no RG sob o nº3277929, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 021.649.587-30, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEONARDO LUIS PORTO, EVELIN DAIANE VIANA DE OLIVEIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52097, a requerimento de LEONARDO LUIS PORTO, brasileiro, solteiro, siderúrgico, portador da CNH nº00403199600, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 081.263.417-93, e EVELIN DAIANE VIANA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da CNH nº04036560857, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 109.487.477-90, conviventes em união estável, que alegam exercer há mais de 19 (dezenove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Aricuri nº 817 e respectivo Lote 02, quadra 02, do PAL 19.057, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-C, nº82, fls. 273, vem intimar eventuais herdeiros do promitente comprador MANOEL LEOPOLDINO ALMIRANTE PORTO, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS MARCELINO, ALCINEIA D'ARC DE SOUZA MARCELINO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48528, a requerimento de CARLOS MARCELINO, mecânico, inscrito no RG sob o nº010206823-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 020.583.127-32, e sua mulher ALCINEIA D'ARC DE SOUZA MARCELINO, do lar, inscrita no RG sob o nº09.832.098-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 032.555.547-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 47 da Rua A, com acesso pela Estrada do Campinho nº1.746 (antigo nº784) e

respectiva fração ideal de 1/241 do Lote 17 do PAL 25.301, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BT, nº43.971, fls. 297, vem intimar os proprietários CARLOS SAADE FRAHIA e sua mulher CELIA KOURY FRAHIA, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS MARCELINO, ALCINEIA D'ARC DE SOUZA MARCELINO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48528, a requerimento de CARLOS MARCELINO, mecânico, inscrito no RG sob o nº010206823-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 020.583.127-32, e sua mulher ALCINEIA D'ARC DE SOUZA MARCELINO, do lar, inscrita no RG sob o nº09.832.098-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 032.555.547-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 47 da Rua A, com acesso pela Estrada do Campinho nº1.746 (antigo nº784) e respectiva fração ideal de 1/241 do Lote 17 do PAL 25.301, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BT, nº43.971, fls. 297, vem intimar os proprietários EDWARD CARVALHO NASCIMENTO e sua mulher MARIA OLIMPIA DE AZEREDO PASSOS NASCIMENTO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS MARCELINO, ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48528, a requerimento de CARLOS MARCELINO, mecânico, inscrito no RG sob o nº010206823-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 020.583.127-32, e sua mulher ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO, do lar, inscrita no RG sob o nº09.832.098-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 032.555.547-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 47 da Rua A, com acesso pela Estrada do Campinho nº1.746 (antigo nº784) e respectiva fração ideal de 1/241 do Lote 17 do PAL 25.301, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BT, nº43.971, fls. 297, vem intimar os proprietários WILSON FRAHIA e sua mulher MYRIAN KOURY FRAHIA, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS MARCELINO, ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48528, a requerimento de CARLOS MARCELINO, mecânico, inscrito no RG sob o nº010206823-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 020.583.127-32, e sua mulher ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO, do lar, inscrita no RG sob o nº09.832.098-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 020.583.127-32, brasileiros, casados sob o regime da

comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 47 da Rua A, com acesso pela Estrada do Campinho nº1.746 (antigo nº784) e respectiva fração ideal de 1/241 do Lote 17 do PAL 25.301, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BT, nº43.971, fls. 297, vem intimar os proprietários ARNALDO GIACOLA DOS SANTOS e sua mulher MARIA LUCIA DA COSTA DOS SANTOS, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS MARCELINO, ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48528, a requerimento de CARLOS MARCELINO, mecânico, inscrito no RG sob o nº010206823-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 020.583.127-32, e sua mulher ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO, do lar, inscrita no RG sob o nº09.832.098-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 032.555.547-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 47 da Rua A, com acesso pela Estrada do Campinho nº1.746 (antigo nº784) e respectiva fração ideal de 1/241 do Lote 17 do PAL 25.301, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BT, nº43.971, fls. 297, vem intimar os proprietários JOSÉ SOARES ARRUDA e sua mulher MARIA DE LOURDES LOPES ARRUDA, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARYLDO SILVA DE OLIVEIRA, CLEISIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55614, a requerimento de ARYLDO SILVA DE OLIVEIRA, aposentado, portador da CNH nº00227018030, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 431.171.987-68, e sua mulher CLEISIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, aposentada, portadora da CNH nº02451774374, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 736.357.667-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Helianto nº434 e o respectivo terreno com área de 330,00m², correspondente a menor porção inserida no terreno situada na Rua Luisa Barata, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-LL, nº9.591, fls. 207, vem intimar a proprietária CELINA JORGE MOREIRA, casada, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARYLDO SILVA DE OLIVEIRA, CLEISIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55614, a requerimento de ARYLDO SILVA DE OLIVEIRA, aposentado, portador da CNH nº00227018030, DETRAN/RJ, e

inscrito no CPF/MF nº 431.171.987-68, e sua mulher CLEISIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, aposentada, portadora da CNH nº02451774374, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 736.357.667-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Helianto nº434 e o respectivo terreno com área de 330,00m², correspondente a menor porção inserida no terreno situada na Rua Luisa Barata, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-LL, nº9.591, fls. 207, vem intimar o proprietário ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDRE LINCOLN DA SILVA MAIA, ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES MAIA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 38815, a requerimento de ANDRE LINCOLN DA SILVA MAIA, bombeiro civil, inscrito no CBMERJ sob o nº0319696 e no CPF/MF nº 003.926.577-32, e sua mulher ELIANE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES MAIA, do lar, inscrita no CBMERJ sob o nº036781 e no CPF/MF nº 070.714.277-63, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida de Santa Cruz nº6.341 (antigo 2.463), e respectivo Lote 18, quadra 283, do PAL 22.740, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº2019, vem intimar eventuais herdeiros do proprietário JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº77.842, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 071.896.627-20 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIA FRANCISCA DE CARVALHO, ANDRE LINCOLN DA SILVA MAIA, ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES MAIA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 38815, a requerimento de ANDRE LINCOLN DA SILVA MAIA, bombeiro civil, inscrito no CBMERJ sob o nº0319696 e no CPF/MF nº 003.926.577-32, e sua mulher ELIANE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES MAIA, do lar, inscrita no CBMERJ sob o nº036781 e no CPF/MF nº070.714.277-63, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida de Santa Cruz nº6.341 (antigo 2.463), e respectivo Lote 18, quadra 283, do PAL 22.740, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº2019, vem intimar a proprietária ANTONIA FRANCISCA DE CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 962.636.527-72 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEONARDO LUIS PORTO, EVELIN DAIANE VIANA DE OLIVEIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52097, a requerimento de LEONARDO LUIS PORTO, brasileiro, solteiro, siderúrgico, portador da CNH nº00403199600, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 081.263.417-93, e EVELIN DAIANE VIANA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da CNH nº04036560857, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 109.487.477-90, conviventes em união estável, que alegam exercer há mais de 19 (dezenove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Aricuri nº 817 e respectivo Lote 02, quadra 02, do PAL 19.057, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-C, nº82, fls. 273, em nome de ICRAU Ltda -- Imobiliária Comercial Representação Administração, Urbanização, e com registro de promessa de venda a Manoel Leopoldino Almirante Porto, casado, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS MARCELINO, ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48528, a requerimento de CARLOS MARCELINO, mecânico, inscrito no RG sob o nº010206823-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 020.583.127-32, e sua mulher ALCINEIA DARC DE SOUZA MARCELINO, do lar, inscrita no RG sob o nº09.832.098-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 032.555.547-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 47 da Rua A, com acesso pela Estrada do Campinho nº1.746 (antigo nº784) e respectiva fração ideal de 1/241 do Lote 17 do PAL 25.301, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BT, nº43.971, fls. 297, em nome de Carlos Saade Frahia, Edward Carvalho Nascimento, Wilson Frahia, Arnaldo Giacola dos Santos e José Soares Arruda, todos casados, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARYLDO SILVA DE OLIVEIRA, CLEISIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55614, a requerimento de ARYLDO SILVA DE OLIVEIRA, aposentado, portador da CNH nº00227018030, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 431.171.987-68, e sua mulher CLEISIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, aposentada, portadora da CNH nº02451774374, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 736.357.667-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Helianto nº434 e o respectivo terreno com área de 330,00m², correspondente a menor porção inserida no terreno situada na Rua Luisa Barata, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-LL, nº9.591, fls. 207, em nome de Celina Jorge Moreira e seu marido Antonio dos Santos Moreira, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDRE LINCOLN DA SILVA MAIA, ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES MAIA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 38815, a requerimento de ANDRE LINCOLN DA SILVA MAIA, bombeiro civil, inscrito no CBMERJ sob o nº0319696 e no CPF/MF nº 003.926.577-32, e sua mulher ELIANE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES MAIA, do lar, inscrita no CBMERJ sob o nº036781 e no CPF/MF nº 070.714.277-63, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida de Santa Cruz nº6.341 (antigo 2.463), e respectivo Lote 18, quadra 283, do PAL 22.740, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº2019, em nome de Joaquim Ferreira de Carvalho e sua mulher Antonia Francisca de Carvalho, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SÉRGIO SILVA BERLAMINDO, NADIA SUELI PIMENTEL DA SILVA BERLAMINDO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 42304, a requerimento de SÉRGIO SILVA BERLAMINDO, administrador, inscrito no CREA/RJ sob o nº80-1-03662-4, e no CPF/MF nº 459.687.307-06, e sua mulher NADIA SUELI PIMENTEL DA SILVA BERLAMINDO psicopedagoga, inscrita no RG sob o nº04.637.150-6, DETRAN/RJ. e no CPF/MF nº 535.398.857-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 33 (trinta e três) anos a posse sobre o Apartamento 201 da Rua Cherbargo nº 196, e a correspondente fração ideal de 1/256 do Lote 01, do PAL 36.287, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº51205, em nome do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e com registro de promessa de venda a Demar Passos, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): WANDER NEY PALOMO DOS SANTOS, ANABELLE GEBAUER MOURA PIMENTEL

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento da REDASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA, prenotado sob nº 436.528 (talão nº 538.058), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANABELLE GEBAUER MOURA PIMENTEL e WANDER NEY PALOMO DOS SANTOS, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no Instrumento Particular, firmado em 29/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 47.199, sob o R-19, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Rodrigues Sant'Ana, nº 36 Freguesia do Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s)

encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BERNARDO SENISE BARROS, CAROLINE CORREA LIMA DA ROSA SENISE BARROS**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 11/08/2021, prenotado sob o nº 826196, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de BERNARDO SENISE BARROS- CPF: 079.572.567-16 e CAROLINE CORREA LIMA DA ROSA SENISE BARROS- CPF: 076.438.247-03, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar Centro -- Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de compra e venda, firmado em 07/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 225002 sob o nº AV-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Vicente de Carvalho, nº 909, Sala 425, Bloco 01 -- Vila da Penha -- Rio de Janeiro -- RJ, 21210-623 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 11/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1986691, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DL CONSTRUCAO E INSTALACOES EIRELI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23358715000116, residente e domiciliado(a) na RUA MAZZAROPI, 126 - CAMORIM - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-090, VANESSA FARIAS VILLAÇA PONTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10573277788, residente e domiciliado(a) na RUA MAZZAROPI, 126 - CAMORIM - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1929546900000101002-04, firmada em 17/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4 E AV-5, na matrícula nº 401456, alienação fiduciária registrada no R-4, com data de 14/03/2016, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE 20 DA QUADRA A DO PAL 33114 COM TESTADA PARA A ESTRADA RODRIGUES CALDAS - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.713-374. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADERALDO INÁCIO DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 01.631.599/0001-24, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1990852, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ADERALDO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, identidade IFP nº 046509261 e CPF nº 591.269.307-49, residente nesta Cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda do 6º Ofício, livro 6649, fls. 058, datada de 12/12/2008 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 267188 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, 16.250 - aptº 1002, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS LEUNAM PEREIRA COSTA LEITE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1975426, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS LEUNAM PEREIRA COSTA LEITE, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ nº 09992919-2 e CPF nº 078.593.447-26, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 30/05/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 276839 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Malibu nº 143 -- apt. 605 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO CARLOS DE REZENDE, SANDRA LUCIA DA SILVA REZENDE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1969524, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FRANCISCO CARLOS DE REZENDE, identidade CRC/RJ 07157403, CPF 810.965.187-91 e sua mulher SANDRA LUCIA DA SILVA REZENDE, identidade CRC/RJ 09866703, CPF 844.826.997-72, brasileiros, contadores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no

Instrumento Particular datado de 23/08/2008, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 323951 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº2510, apartamento 206 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO GOMES RUIVO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1969520 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROBERTO GOMES RUIVO, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidade DETRAN 051625739, CPF 703.199.957-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 26/10/2007, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 325041 sob o R-7 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno nº 2510, apartamento 1207 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NICOLLE QUEVEDO CARDOSO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº1961554, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NICOLLE QUEVEDO CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06416197901, residente e domiciliado(a) na R Zenetildes A Meira Q1 L27, Csl2, Vargem Grande, CEP 22785105 Rio de Janeiro-RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 153245-0, firmada em 18/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 382442 - R. 9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida das Américas Nº 12900, Loja SS-111 com 02 vagas de garagem, Bairro Barra de Guaratiba, CEP 23020-470 Rio de Janeiro-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS HENRIQUE MOTTA PAULA SANTOS, CLAUDIA CORREARD DE LIMA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1969878, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIS HENRIQUE MOTTA PAULA SANTOS, brasileiro, solteiro, médico, identidade SSP/SP 43570854-5, CPF nº343.833.408-90 e CLAUDIA CORREARD DE LIMA, brasileira, solteira, médica, identidade SSP/SP 32993515-X, CPF nº352.145.698-66, ambos residente nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 16/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 433930 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Três do PAL 40481, nº400, apartamento 904 do bloco 02 Ala A - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SILVA JARDIM/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEMIR BRAGA DE SIQUEIRA**

COMARCA -- SILVA JARDIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL FATIMA BESSA DA SILVA, na qualidade de Oficial do Registro Imobiliário anexo ao Ofício Único de Silva Jardim, FAZ SABER, a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi prenotado sob nº 3591, em 30/12/2019 e autuado, o requerimento de reconhecimento de usucapião extraordinária extrajudicial do imóvel abaixo, formulado por ADEMIR BRAGA DE SIQUEIRA e sua mulher, nos termos do Artigo 216-A, §4º da Lei 6015/73 c/c Artigo 11 e 15, §1º do Provimento nº 65/2017 do CNJ, que tem por objeto o pedido de reconhecimento do Direito de propriedade plena sobre o seguinte imóvel: Imóvel situado na Rua Maria Nazaré Carvalho de Souza, no lugar de Imbaú, zona urbana do Primeiro Distrito do Município de Silva Jardim, que se compõe de uma casa residencial com a área construída de 198,06m² e do respectivo lote C que assim se descreve: com a área de 832,35m² medindo 13,45m de frente para referida rua; 25,29m nos fundos, confrontando com Antônio José de Brito e com Adelson da Conceição Brito (Insc. Imob. 11211-0); pelo lado direito em dois seguimentos de 16,55m e 27,74m, o primeiro confrontando com Porphirio Vieira da Cruz e Luiz Pereira de Carvalho (Insc. Imob. 7729-0), e o segundo confrontando com o mesmo Porphirio Vieira da Cruz e Alex Vieira Luz (Insc. Imob. 7723-0); pelo lado esquerdo, em quatro seguimentos, sendo os três primeiros de 6,15m, 8,82m, e 19,17m, confrontando com o lote B de Adilcilene Braga da Silva (Insc. Imob. 13042-0) e o quarto seguimento 9,77m, confrontando com o lote A de Auzilá Braga de Siqueira (Insc. Imob. 7759-0). Assim, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e/ou titulares de direitos reais ou outros para, apresentar impugnação escrita perante esta Oficial, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital, e ainda, nos termos do Art. 16, §1º, V do Provimento nº 65/2017 do CNJ, ficam cientes de que a falta de apresentação de tal impugnação ou manifestação dentro do referido prazo, importará na presunção legal de anuência de tal pedido de reconhecimento de usucapião sobre a área acima, podendo este ser deferido, sendo dado prosseguimento como se anuído houvesse, procedendo-se ao registro imobiliário do imóvel em nome do (o) requerente. O referido processo encontra-se depositado neste Ofício Único de Silva Jardim/RJ. Silva Jardim, 20 de agosto de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AUZILÁ BRAGA DE SIQUEIRA**

COMARCA -- SILVA JARDIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL FATIMA BESSA DA SILVA, na qualidade de Oficial do Registro Imobiliário anexo ao Ofício Único de Silva Jardim, FAZ SABER, a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi prenotado sob nº 3589, em 30/12/2019 e autuado, o requerimento de reconhecimento de usucapião extraordinária extrajudicial do imóvel abaixo, formulado por AUZILÁ BRAGA DE SIQUEIRA, nos termos do Artigo 216-A, §4º da Lei 6015/73 c/c Artigo 11 e 15, §1º do Provimento nº 65/2017 do CNJ, que tem por objeto o pedido de reconhecimento do Direito de propriedade plena sobre o seguinte imóvel: Imóvel situado na Rua Zenita Oliveira de Souza, no lugar de Imbaú, zona urbana do Primeiro Distrito do Município de Silva Jardim, que se compõe de uma casa residencial com a área construída de 136,97m² e do respectivo lote A que assim se descreve: com a área de 409,38m² medindo 24,00m de frente pela referida rua; 9,77m nos fundos, confrontando com lote C de Ademir Braga de Siqueira (Insc. Imob. 13043-0); 31,39m pelo lado esquerdo, confrontando com Manoel Augusto Torres Braga, hoje do posseiro Alzenir da Silva Braga (Insc. Imob. 7758-0); pelo lado direito em dois seguimentos de 18,64m e 11,92m, confrontando com o lote B de Adilcilene Braga da Silva (Insc. Imob. 13042-0). Assim, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e/ou titulares de direitos reais ou outros para apresentar impugnação escrita perante esta Oficial, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital, e ainda, nos termos do Art. 16, §1º, V do Provimento nº 65/2017 do CNJ, ficam cientes de que a falta de apresentação de tal impugnação ou manifestação dentro do referido prazo, importará na presunção legal de anuência de tal pedido de reconhecimento de usucapião sobre a área acima, podendo este ser deferido, sendo dado prosseguimento como se anuído houvesse, procedendo-se ao registro imobiliário do imóvel em nome do(a) requerente. O referido processo encontra-se depositado neste Ofício Único de Silva Jardim/RJ. Silva Jardim, 20 de agosto de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADILCILENE BRAGA DA SILVA**

COMARCA -- SILVA JARDIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL FATIMA BESSA DA SILVA, na qualidade de Oficial do Registro Imobiliário anexo ao Ofício Único de Silva Jardim, FAZ SABER, a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi prenotado sob nº 3590, em 30/12/2019 e autuado, o requerimento de reconhecimento de usucapião extraordinária extrajudicial do imóvel abaixo, formulado por ADILCILENE BRAGA DA SILVA e seu marido, nos termos do Artigo 216-A, §4º da Lei 6015/73 c/c Artigo 11 e 15, §1º do Provimento nº 65/2017 do CNJ, que tem por objeto o pedido de reconhecimento do Direito de propriedade plena sobre o seguinte imóvel: Imóvel situado na Rua Maria Nazaré Carvalho de Souza, no lugar de Imbaú, zona urbana do Primeiro Distrito do Município de Silva Jardim, que se compõe de uma casa residencial com a área construída de 219,40m² e de uma construção comercial com a área de 229,03m² e do respectivo lote B que assim se descreve: com a área de 767,22m² medindo 26,64m de frente para referida rua; pelos fundos em dois seguimentos de 11,92m e 18,64m, confrontando com o lote A de Auzilar Braga de Siqueira (Insc. Imob. 7759-0); pelo lado direito em três seguimentos de 6,15m, 8,82m e 19,17m, confrontando com o lote C de Ademir Braga de Siqueira (Insc. Imob. 13043-0); pelo lado esquerdo em dois seguimentos de 7,84m e 8,85m, confrontando com a Rua Zenita Oliveira de Souza. Assim, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e/ou titulares de direitos reais ou outros, para apresentar impugnação escrita perante esta Oficial, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital, e ainda, nos termos do Art. 16, §1º, V do Provimento nº 65/2017 do CNJ, cientes de que a falta de apresentação de tal impugnação ou manifestação dentro do referido prazo, importará na presunção legal de anuência de tal pedido de reconhecimento de usucapião sobre a área acima, podendo este ser deferido, sendo dado prosseguimento como se anuído houvesse, procedendo-se ao registro imobiliário do imóvel em nome do(a) requerente. O referido processo encontra-se depositado neste Ofício Único de Silva Jardim/RJ. Silva Jardim, 20 de agosto de 2021.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **S2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, ADAMASTOR NICOLAU TURNES**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de LURDIS MARIA WIEDERKEHR, brasileira, solteira, cirurgiã dentista aposentada, inscrita no CPF sob nº 030.276.279-53, com RG nº 100.436 SSP-SC, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Benno Balthazar Wiederkehr, nº 81, bairro Vila Nova, está sendo promovido neste Serviço de Registro, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO parcela 01 com área de 19,01m² sem benfeitorias, em favor da rua Benno Balthazar Wiederkehr, ficando como remanescente a área de 1.013,68m², que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Vila Nova, na rua Benno Balthazar Wiederkehr, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 3-D, sob nº 6320. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Guilherme Mohr, registrado no CREA sob nº 119.062-9-SC e também apresentada a ART nº 7799094-6. Para que chegue ao conhecimento de NILTON BUTTENDORF, ARLETE BUTTENDORF, S2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, ADAMASTOR NICOLAU TURNES, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, primeiro dia do mês de outubro de 2021. Selo de Fiscalização: GGS38697-B07U. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MÔNICA GALVAN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 216.705, de 17/06/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MÔNICA GALVAN, brasileira, do lar, nascida em 08/02/1968, RG nº 3.683.646/SSP/SC, CPF sob o nº 018.435.689-00, nascida em 08/02/1968, residente e domiciliada na Clara Tereza Botamelli, nº 95, bairro Trinta Réis, Nova Trento/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 11/05/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 12/05/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00015388-4, do Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 13/09/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 29.296 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Travessa Dom Joaquim, Bairro Cedrinho, na cidade de Brusque/SC, com área total de 1.251,90m², da seguinte forma: Área Desmembrada -- 867,66m²; e Área Remanescente -- 384,24m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 28 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FÁBIO DE SOUZA, ADELISE CERVI DE SOUZA, ELAIR VENTURELLI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 216.703, de 17/06/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que FÁBIO DE SOUZA, brasileiro, serralheiro, nascido em 24/12/1967, RG nº 1.604.520-3/SESP/SC, CPF nº 639.341.249-68, e sua esposa ADELISE CERVI DE SOUZA, brasileira, costureira, nascida em 20/05/1967, RG nº 1.604.492/SESP/SC, CPF nº 631.123.459-91, residentes e domiciliados na Rua Alberto Knop, nº 208, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC; e ELAIR VENTURELLI, brasileira, separada judicialmente, costureira, nascida em 02/12/1960, RG nº 1.602.826/SESP/SC, CPF nº 022.809.689-83, residente e domiciliada na Rua Leonidas Padilha de Oliveira, nº 187, Apartamento 202, Bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 19/05/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 01/06/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00015386-2, do Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 13/09/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 93.832 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Travessa Dom Joaquim, Bairro Cedrinho, na cidade de Brusque/SC, com área total de 631,00m², da seguinte forma: Área Desmembrada -- 315,64m²; e Área Remanescente -- 315,36m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 28 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HADLICH E MONGUILHOTT - ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS, LIANA HADLICH FORTKAMP, RENATO HADLICH, MARIANA SALIM GOMES MONGUILHOTT

Zoê Lacerda Westrupp, oficial do 1º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126448, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HADLICH E MONGUILHOTT - ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85346633000109, residente e domiciliado(a) na AV RIO BRANCO 404, TORRE I SALA 202 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-200, LIANA HADLICH FORTKAMP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05808108950, residente e domiciliado(a) na AV RIO BRANCO 404, TORRE I SALA 202 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-200, RENATO HADLICH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41653661968, residente e domiciliado(a) na AV RIO BRANCO 404, TORRE I SALA 202 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-200, MARIANA SALIM GOMES MONGUILHOTT, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04580085914, residente e domiciliado(a) na AV RIO BRANCO 404, TORRE I SALA 202 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Osmar Cunha, 260, 9º Andar - Ed. Royal Business Center Centro Florianópolis SC CEP 88015100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 2013486060000154-49, firmada em 15/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5 ; na matrícula nº 36905, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV RIO BRANCO 404 BLOCO I UNIDADE 202 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2021, correspondentes a R\$

915.015,89, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Zoê Lacerda Westrupp, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIANO ROSA, REGINA MARIA CYSNE ROSA, MARCIO MURILO DE CYSNE, JANE DENI DE CYSNE

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que LUCIANO ROSA, funcionário, nascido em 05/10/1959, natural de Florianópolis/SC, filho de Hudson Rosa e de Elenice Santos Rosa, RG 1/R 739.881, CPF 342.185.649-49, e REGINA MARIA CYSNE ROSA, assistente social, nascida em 23/07/1956, natural de Florianópolis/SC, filha de Orival Alonso de Cysne e de Gilda Tercília de Cysne, RG 1/R 376.381, CPF 417.775.309-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, no Bairro Capão, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000; MARCIO MURILO DE CYSNE, administrador, nascido em 12/12/1965, natural de Florianópolis/SC, filho de Orival Alonso de Cysne e de Gilda Tercília de Gilda Tercília de Cysne, RG 1.256.045/SSP/SC, CPF 551.941.689-34, e JANE DENI DE CYSNE, do lar, nascida em 21/03/1963, natural de Florianópolis/SC, filha de Antônio José de Oliveira e de Deni Benta de Oliveira, RG 1.465.418/SSP/SC, CPF 415.345.499-00, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua das Casuarinas, s/nº, no Bairro Capão, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.362, em 11/06/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua das Casuarinas, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 367,92m² (trezentos e sessenta e sete metros quadrados e noventa e dois centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 78,91m (setenta e oito metros quadrados e noventa e um centímetro) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Rua das Casuarinas, na extensão de 15,80 metros e fundos ao norte, parte com imóvel matriculado sob nº 10.648 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 2,43 metros e, parte com imóvel matriculado sob nº 1.572 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 12,81 metros; confrontando no lado direito ao oeste com imóvel matriculado sob nº 10.273 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 22,07 metros; e, no lado esquerdo ao leste com imóvel matriculado sob nº 10.033 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 25,81 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se no vértice denominado de VT-01; coordenadas planas 6.892.108,0400 Norte e 732.842,7880 Leste, com Rua das Casuarinas; Leste Deste segue confrontando com Rua das Casuarinas com o azimute plano de 298°42'19" e distância de 15,80m até o VT-02 N=6.892.115,6267m e E=732.828,9336m; Deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 10.273 (R.I. de Garopaba/SC) com o azimute plano de 17°04'10" e distância de 22,07m até o VT-03 N=6.892.136,7253m e E=732.835,4121m; deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 10.648 (R.I. de Garopaba/SC) com o azimute plano de 102°59'15" e distância de 2,43m até o VT-04 N=6.892.136,1799m e E=732.837,7770m; Deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 1.572 (R.I. de Garopaba/SC) com o azimute plano de 105°22'24" e distância de 12,81m até o VT-05 N=6.892.132,7839m e E=732.850,1288m; Deste segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 10.033 (R.I. de Garopaba/SC) com o azimute plano de 196°31'27" e distância de 25,81m até o VT-01 N=6.892.108,0400m e E=732.842,7880m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Descrição georreferenciada pelo DATUM SIRGAS 2000, MC 51W; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 163,80m² (cento e sessenta e três metros quadrados e oitenta centésimos de metros quadrados), situada na Rua das Casuarinas, s/nº, no Bairro Capão, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Isaias Mauri da Silva, com TRT do CRT sob nº BR20200507597. Cadastro municipal: 06.79.064.0358.001 (19178). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 225, fls. 226 à 243, protocolo nº

17764, em 10/05/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 01 de outubro de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO PABLO RODRIGUEZ, VIVIANA RAMIL RODRIGUEZ**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que MARCELO PABLO RODRIGUEZ, autônomo, nascido em 27/07/1965, filho de Horacio Ildebrando Rodriguez e de Adela Esther Sanchez, RG 17.674.683/DNI/ET, CPF 009.384.179-59, e VIVIANA RAMIL RODRIGUEZ, do lar, nascida em 26/02/1965, filha de Roberto Julio Ramil e de Beatriz Senigaglia Ramil, RG V745920-J-RNE/CGPI/DIREX/DPF, CPF 009.251.899-01, ambos argentinos, naturais de Buenos Aires, República Argentina, residentes e domiciliados na Rua Alfredolino Araújo de Amorim, nº 125, "B", no Bairro Ferraz, em Garopaba/SC, CEP:88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.240, em 26/05/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 813, no Bairro Areias do Macacú, Município e Comarca de Garopaba/SC, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 370,52m² (trezentos e setenta metros quadrados e cinquenta e dois centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 79,56m (setenta e nove metros e cinquenta e seis centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar com Servidão PMG 813, na extensão de 15,02 metros e fundos ao sul com terras de posse de Ronaldo Borges Espíndola e Denise Malvina Martins Espíndola, na extensão de 11,58m e terras de posse de Clóvis Reis e Terezinha Irene Martins Reis, na extensão de 3,15m, totalizando a extensão de 14,73 metros; confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de Karla Biehl, na extensão de 24,62 metros; e, no lado esquerdo com imóvel matriculado sob nº 8.869 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 25,19 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 731.913,782m e N 6.899.698,092m, confrontando com a Servidão PMG 813, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°28'15" e 15,02m até o vértice V2, de coordenadas E 731.928,594m e N 6.899.695,621m; deste, segue confrontando com terras de posse de Karla Biehl, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°11'55" e 24,62m até o vértice V3, de coordenadas E 731.925,083m e N 6.899.671,252m; deste, segue confrontando com terras de posse de Clóvis Reis e Terezinha Irene Martins Reis, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°31'42" e 3,15m até o vértice V4, de coordenadas E 731.921,957m e N 6.899.671,610m; deste, segue confrontando com terras de posse de Ronaldo Borges Espíndola e Denise Malvina Martins Espíndola, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°29'50" e 11,58m até o vértice V5, de coordenadas E 731.910,481m e N 6.899.673,120m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 8.869 do (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 7°31'52" e 25,19m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 113,38m² (cento e treze metros quadrados e trinta e oito centésimos de metro quadrado), situada na Servidão PMG 813, s/nº, no Bairro Areias do Macacú, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Teodoro Joaquim de Souza e Rosa Maria de Souza. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 7097331-5 Cadastro municipal: 02.93.055.0332.001 (23583). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 211,

fls. 181 à 201, protocolo nº 16336, em 19/11/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 01 de outubro de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
THIAGO PACHECO VOLPATO, JÉSSICA DA SILVA VIEIRA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que THIAGO PACHECO VOLPATO, comerciante, nascido em 01/11/1993, natural de Garopaba/SC, filho de Osvaldo Volpato e de Tereza Cristina Pacheco Volpato, RG 4.882.790/SESP/SC, CPF 087.532.339-13, e JÉSSICA DA SILVA VIEIRA, vendedora, nascida em 10/02/1995, natural de Imbituba/SC, filha de Sandro Marcos dos Santos Vieira e de Cleir da Silva, RG 5.343.505/SESP/SC, CPF 105.208.129-05, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Antonio José Botelho, nº 40, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.703, em 04/03/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 396 -- Manoel Balbino Silveira, esquina com Servidão Manoel Juvêncio da Silveira, no Bairro Ressacada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo área total de 687,51m² (seiscentos e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta e um centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 106,42m (cento e seis metros e quarenta e dois centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Rodovia Municipal GRP 396 -- Manoel Balbino Silveira, em dois segmentos de 12,72m e de 16,34m, totalizando a extensão de 29,06 metros e fundos ao leste com terras de posse de Jorge Paulo da Silveira, em dois segmentos de 12,01m e 14,21m, totalizando a extensão de 26,22 metros; confrontando no lado direito ao norte com Servidão Manoel Juvêncio da Silveira, na extensão de 20,14 metros; e, no lado esquerdo ao sul com terras de posse de Jair José Cislighi, na extensão de 31,00 metros. Descrição do Perímetro: Frente a oeste em dois lances, o primeiro entre os vértices V1 e V2, medindo 12,72m, com coordenadas V1 (X = 727728.0349 e Y = 689832.3228) e V2 (X = 727728.4130 e Y = 6889845.0334), o segundo entre os vértices V2 e V3, medindo 16,34m, com coordenadas V3 (X = 727728.8988 e Y = 6889861.3633), confrontando com a Rodovia Municipal GRP-396 - Manoel Balbino Silveira; Lateral Direita ao norte entre os vértices V3 e V4, medindo 20,14m, com coordenadas V4 (X = 727748.4303 e Y = 6889866.2823), confrontando com a Servidão Manoel Juvêncio da Silveira; Fundos a leste em dois lances, o primeiro entre os vértices V4 e V5, medindo 14,21m, com coordenadas V5 (X = 727753.3901 e Y = 6889852.9649), o segundo entre os vértices V5 e V6, medindo 12,01m, com coordenadas V6 (X = 727757.5832 e Y = 6889841.7060), confrontando com terras de posse de Jorge Paulo da Silveira. Lateral Esquerda ao sul entre os vértices V6 e V1, medindo 31,00m, confrontando com terras de posse de Jair José Cislighi. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central 51°, tendo como o Datum o Sirgas2000. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Manoel da Silveira, Sandra Regina Soares da Silveira e Vergínio da Silveira. Responsável técnico: Romulo Lima Rodrigues, com ART do CREA/SC sob nº 7655406-2. Cadastro municipal: 07.45.033.0160.001 (23590). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 218, fls. 75 à 88, protocolo nº 17015, em 12/02/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de

sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 01 de outubro de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VAL RIBEIRO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que VAL RIBEIRO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 03/06/1967, natural de Garopaba/SC, filha de José Joaquim Ribeiro e de Irma Maria Ribeiro, RG 2.382.290/SESPDC/SC, CPF 789.919.789-91, residente e domiciliado na Travessa das Gaivotas, nº 26, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detém a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.425, em 22/06/2021, de parte do imóvel de matrícula nº 1.990 (R.I. de Garopaba/SC), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Travessa das Gaivotas, no Centro, Município e Comarca de Garopaba/SC, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 423,46m² (quatrocentos e vinte e três metros quadrados e quarenta e seis centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 85,27m (oitenta e cinco metros e vinte e sete centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Travessa das Gaivotas, na extensão de 15,81 metros e fundos ao norte com terras de posse de Reinaldo Felix e Valquiria Domingues de Faria Felix e com terras de posse de Aldirei Vieira Gonçalves e Marina Marciana Sothe Gonçalves, em dois segmentos de 7,50m e de 8,20m, totalizando a extensão de 15,70 metros; confrontando no lado direito ao oeste com imóvel matriculado sob nº 1.411 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 27,05 metros; e, no lado esquerdo ao leste com imóvel matriculado sob nº 1.990 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 26,72 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se no ponto V01, confrontando com terras de posse de Reinaldo Félix e Valquiria Domingues de Faria Félix; deste segue até o ponto V02, com azimute de 99°56'26" e distância de 7,50 metros, agora confrontando com terras de posse de Aldirei Vieira Gonçalves e Marina Marciana Sothe Gonçalves; deste segue até o ponto V03, com azimute de 99°56'26" e distância de 8,20 metros, agora confrontando com imóvel matriculado sob nº 1.990 (R.I. de Garopaba/SC); deste segue até o ponto V04, com azimute de 189°37'00" e distância de 26,72 metros, agora confrontando com Travessa das Gaivotas; deste segue até o ponto V05, com azimute de 278°44'18" e distância de 15,81 metros, agora confrontando com imóvel matriculado sob nº 1.411 (R.I. de Garopaba/SC); deste segue até o ponto V01, com azimute de 9°50'51" e distância de 27,05 metros, fechando assim o perímetro acima descrito. Descrição Geral do Terreno: O referido terreno tem acesso direto pela Travessa das Gaivotas, sua forma é um polígono irregular de 4 lados, sua topografia é plana, encontra-se delimitado por muro de tijolo. As coordenadas descritas neste memorial foram Georreferenciadas e ajustadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação GPS ativa de Imituba com código SAT: 94024 coordenadas UTM N: 6874555.730 e E: 730029.463, Meridiano Central 51° WGr e Sistema de Projeção UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 118,29m² (cento e dezoito metros quadrados e vinte e nove centésimos de metro quadrado), situada na Travessa das Gaivotas, nº 26, no Centro, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: William Rafael Pinheiro, com TRT do CFT sob nº BR20210917321. Cadastro municipal: 01.54.097.0218.001 (4280). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 228, fls. 113 à 128, protocolo nº 18015, em 04/06/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame

pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 01 de outubro de 2021.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AMBRÓSIO JOSÉ DOS SANTOS

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de AMBRÓSIO JOSÉ DOS SANTOS, CPF 454.967.499-72, e outra, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 8.001 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Federal BR 101, KM 253+553, no Bairro Nova Belém, no Município de Paulo Lopes, o qual será desmembrado uma (01) área, mantendo uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Paulo Lopes/SC, Certidão de Desmembramento, datada de 06 de agosto de 2020, Alvará de Desmembramento, datado de 06 de agosto de 2020, e Declaração de Atividade Não Constante nº 577270/2021— IMA, datada de 02 de março de 2021. Manifestação favorável do Ministério Público através do SIG nº 07.2021.00006148-7. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local OU Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 22.438, de 15/01/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 28 de Setembro de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): WILSON EGGERT, LORENA EGGERT

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que WILSON EGGERT, brasileiro, nascido em 22/04/1956, aposentado, CI nº 412.012-SESPDC/SC, CPF 292.303.229-20, e sua esposa LORENA EGGERT, brasileira, nascida em 16/10/1961, do lar, CI nº 1.473.748-SESPDC/SC, CPF nº 037.419.959-08, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 3.220, ficha 01, Livro 3-RA, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 74.605 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 12-Avenida Prefeito Waldemar Grubba, bairro Centenário, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 177/2021, expedida em 12/05/2021, assinando como responsável técnico, o arquiteta e urbanista Luis Guilherme Steilein - CAU nº A139233-6, RRT Simples nº 10565397. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 1.957,35m², sendo constituído de 01 (uma) parcela e remanescente de 1.181,20m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CICERO LUDESCHER, NOEMI TAVARES HOFEMA LUDESCHER**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido do (a) credor (a) BANCO BRADESCO S.A., protocolado sob nº 200.664, de 17/03/2021, que INTIMA o(s) devedor(es) CICERO LUDESCHER, CPF n. 003.771.219-59, NOEMI TAVARES HOFEMA LUDESCHER, CPF n. 008.426.459-42 e a cumprirem obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº 0008649308 registradas sob o nº R.7 da matrícula nº 78.228; R.5 da matrícula nº 78.406 e R.7 da matrícula nº 78.439 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel Apartamento 410 Bloco B, vaga de garagem descoberta 23 Bloco B e vaga de garagem descoberta 25 Bloco A do Condomínio Residencial Boulevard Pedra Branca, situados na rua João Bernardino da Rosa, nº 1200, Fazenda, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 16/09/2021, corresponde a R\$ 56.322,97 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.as dirijam-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderão também, proceder ao pagamento ao (à) credor (a). Ficam V.S.as cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do (a) credor (a) fiduciário (a) -- BANCO BRADESCO S.A., nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IVONE CONSTANCE CATAPAN**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade IVONE CONSTANCE CATAPAN, objeto da Matrícula n.º 973, situado na Rua Jordão de Almeida, bairro São Pedro, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 5853942021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOÃO HENRIQUE CARVALHO BENEVENUTTI, LUCIANA BRAZ DA COSTA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, JOÃO HENRIQUE CARVALHO BENEVENUTTI, brasileiro, natural de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, nascido em 02/05/1991, filho de Elisiário Pedro Benevenuti e Dalva Maria Carvalho, maior e capaz, engenheiro mecânico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04.690.541.636/DETRAN/RO, expedida em 14/05/2019, onde está consignada a Cédula de Identidade nº 5.797.011/SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob número 954.033.372-53, casado com LUCIANA BRAZ DA COSTA, brasileira, natural de Jarú, Estado de Rondônia, nascida em 15/12/1985, filha de Pedro Gonçalves da Costa e Terezinha de Jesus Braz da Costa, maior e capaz, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade número 000852998-SESDEC/RO, expedida em 12/11/2002, inscrita no CPF/MF sob número 796.683.482-49, ambos residentes e domiciliados à Rua Rio Grande do Norte, 1739, Bairro Setor 01, Jarú, Estado de Rondônia, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado parte na zona rural e parte no perímetro urbano da cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, bairro Lauro Pamplona, matriculado sob número 55.117, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 4.884,61m²; 9.934,23m²; 4.082,87m²; 1.875,02m²; 3.423,36m²; 3.400,07m²; 1.605,99m²; 450,00m² e 450,00m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Adenilso de Melo Teodoro - RNP nº 07170582988 e CRT nº 20000181553 -- TRT nº BR20211155319.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ADEMIR DE SANT'ANNA, MARLENE TEREZINHA DE SANT'ANNA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ADEMIR DE SANT'ANNA, brasileiro, empresário, nascido em 23/03/1951, filho de Luiz José de Sant'Anna e Amelia de Sant'Anna, portador da carteira nacional de habilitação número 01695740048, emitida por DETRAN/SC em 17/03/2021, onde consta a carteira de identidade número 204322-SSP-SC, inscrito no CPF número 094.969.559-91, casado desde 03/03/1973, pelo regime da comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula número 105262 01 55 1973 2 00031 111 0007770 56, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, com MARLENE TEREZINHA DE SANT'ANNA, brasileira, empresária, nascida em 08/04/1954, filha de Guido Vota e Ana Vota, portadora da carteira nacional de habilitação número 01756025232, emitida por DETRAN/SC em 11/05/2016, onde consta a carteira de identidade número 1670834-SSP-SC e inscrita no CPF número 988.567.829-87, residentes e domiciliados na Rua Benedito Novo, número 425, Bairro Fundo Canoas, em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Guido Vota, bairro Fundo Canoas, matriculado sob número 66.885, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 843,35m², 697,67m² e 586,44m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Horsti Rolf Zemke -- CFT/RNP nº 2501129202 -- TRT nº BR20211202095.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JURACI BERTONCELLO, ANTONINHO BERTONCELLO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO URBANO (Protocolo nº 43.159) IMÓVEL DA MATRÍCULA: 9.168-RG. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que JURACI BERTONCELLO E ANTONINHO BERTONCELLO, REQUERERAM o DESMEMBRAMENTO URBANO, do imóvel localizado em Pinheiro Preto/SC, matriculado sob o nº 9.168 do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo das áreas localizadas na Rua Antonio Costenaro Filho, s/n, bairro São José, município de Pinheiro Preto/SC, desmembramento urbano das seguintes áreas, conforme descrição abaixo e planta em anexo: MATRÍCULA: 9.168 ÁREA TOTAL = 143.601,65m²; Partindo do marco 00, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 112°10'43" e a distância de 90.45 m até o marco 01; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 109°38'18" e a distância de 10.68 m até o marco 02; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 103°14'12" e a distância de 8.49 m até o marco 03; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 111°58'42" e a distância de 5.78 m até o marco 04; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 120°29'11" e a distância de 15.57 m até o marco 05; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 124°15'39" e a distância de 36.70 m até o marco 06; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 118°01'17" e a distância de 47.10 m até o marco 07; deste, segue, confrontando com o Juraci Bertoncello (Matrícula 9.063) com o azimute de 207°57'21" e a distância de 30.00 m até o marco 08; deste, segue, confrontando com o Juraci Bertoncello (Matrícula 9.063) com o azimute de 117°57'21" e a distância de 14.00 m até o marco 09; deste, segue, confrontando com o Juraci Bertoncello (Matrícula 9.064) com o azimute de 117°57'21" e a distância de 14.00 m até o marco 10; deste, segue, confrontando com o Juraci Bertoncello (Matrícula 9.065) com o azimute de 119°12'25" e a distância de 14.00 m até o marco 11; deste, segue, confrontando com Juraci Bertoncello (Matrícula 9.065) com o azimute de 27°57'21" e a distância de 30.00 m até o marco 12, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 119°34'27" e a distância de 3.22 m até o marco 13; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 122°13'29" e a distância de 23.54 m até o marco 14; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 119°36'07" e a distância de 1.24 m até o marco 15; deste, segue, confrontando com o Antoninho Bertoncello (Matrícula 9.068) com o azimute de 207°57'21" e a distância de 30.00 m até o marco 16; deste, segue, confrontando com o Antoninho Bertoncello (Matrícula 9.068) com o azimute de 119°33'04" e a distância de 14.00 m até o marco 17; deste, segue, confrontando com o Deise Friebe (Matrícula 9.069) com o azimute de 115°41'15" e a distância de 17.33 m até o marco 18; deste, segue, confrontando com o Luciano Carletto (Matrícula 9.070) com o azimute de 108°41'49" e a distância de 19.00 m até o marco 19; deste, segue, confrontando com o Luciano Carletto (Matrícula 9.071) com o azimute de 101°35'59" e a distância de 14.00 m até o marco 20; deste, segue, confrontando com o Luciano Carletto (Matrícula 9.072) com o azimute de 101°59'47" e a distância de 14.50 m até o marco 21; deste, segue, confrontando Suelen Rabuske (Matrícula 8.345) com a distância de 13,00m; Simone Rabuske Olivo e Itamar Roberto Olivo (Matrícula 8.346) com a distância de 14,00m; Emerson José da Silva (Matrícula 8.347) com a distância de 14,00m; Rui Luiz Bottega e Marlene Da Silva Bottega (Matrícula 8.348) com a distância de 14,00m; Miguel Renato Pergher e Ivanilde Bottega Pergher (Matrícula 8.349) com a distância de 14,00m; Ivo Chelest e Maria Joana Perego Chelest (Matrícula 8.350) com a distância de 14,00; Valdir Friebe e Elaine Ferreira (Matrícula 8.351) com a distância de 14,00m; Matheus Cezar B. Da Silva (Matrícula 8.352) com a distância de 14,00m; Edemar Simioni e Jucena Ilha (Matrícula 8.353) com a distância de 14,00; Inori Loch e Joselei Fryde (Matrícula 8.354) com a distância de 18,50m; João Maria Fryde (Matrícula 8.355) com a distância de 18,50m, todos com azimute 190°59'57" e a distância total de 162.00 m, até o marco 22; deste, segue, confrontando com o João Maria Fryde (Matrícula 8.355) com o azimute de 100°59'43" e a distância de

25.00 m até o marco 23; deste, segue, confrontando com o Município de Pinheiro Preto (Matrícula 4.031) com o azimute de 196°03'59" e a distância de 185.32 m até o marco 24; deste, segue confrontando com Município de Pinheiro Preto (Matrícula 4.031) com azimute 249°31'27" e distância de 90.26m, até o marco 25; deste, segue confrontando com Almerico Miguel Peliciolli (Matrícula 6.626) com azimute 249°31'27" e distância de 120.90m, até o marco 26; deste, segue, confrontando com o Leacir Antonio Peliciolli (Matrícula 4.056) com o azimute de 345°28'35" e a distância de 242.40 m até o marco 27; deste, segue, confrontando com o Leacir Antonio Peliciolli (Matrícula 4.056) com o azimute de 267°16'10" e a distância de 33.84 m até o marco 28; deste, segue, confrontando com o Leacir Antonio Peliciolli (Matrícula 4.056) com o azimute de 354°25'59" e a distância de 91.57 m até o marco 29; deste, segue, confrontando com o Leacir Antonio Peliciolli (Matrícula 4.056) com o azimute de 13°13'20" e a distância de 13.41 m até o marco 30; deste, segue, confrontando com o Sociedade Esportiva Recreativa Beneficente Primeiro de Julho (Matrícula 2.725) com o azimute de 13°13'20" e a distância de 29.73 m até o marco 31; deste, segue, confrontando com o Sociedade Esportiva Recreativa Beneficente Primeiro de Julho (Matrícula 2.725) com o azimute de 8°06'46" e a distância de 137.20 m até o marco 32; deste, segue, confrontando com o Sociedade Esportiva Recreativa Beneficente Primeiro de Julho (Matrícula 2.725) com o azimute de 10°00'55" e a distância de 95.28 m até o marco 00; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono, com área superficial de 143.601,65m²; Área a desmembrar— 32.997,79m²: Partindo do marco 00, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 119°34'27" e a distância de 3.22 m até o marco 01; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 122°13'29" e a distância de 23.54 m até o marco 02; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 119°36'07" e a distância de 1.24 m até o marco 03; deste, segue, confrontando com o Antoninho Bertencello (Matrícula 9.068) com o azimute de 207°57'21" e a distância de 30.00 m até o marco 04; deste, segue, confrontando com o Antoninho Bertencello (Matrícula 9.068) com o azimute de 119°33'04" e a distância de 14.00 m até o marco 05; deste, segue, confrontando com o Deise Friebel (Matrícula 9.069) com o azimute de 115°41'15" e a distância de 17.33 m até o marco 06; deste, segue, confrontando com o Luciano Carletto (Matrícula 9.070) com o azimute de 108°41'49" e a distância de 19.00 m até o marco 07; deste, segue, confrontando com o Luciano Carletto (Matrícula 9.071) com o azimute de 101°35'59" e a distância de 14.00 m até o marco 08; deste, segue, confrontando com o Luciano Carletto (Matrícula 9.072) com o azimute de 101°59'47" e a distância de 14.50 m até o marco 09; deste, segue, confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 8.345 de Suelen Rabuske, com a distância de 13,00m, com o imóvel constante da matrícula nº 8.346 de Simone Rabuske Olivo E Itamar Roberto Olivo, com a distância de 14,00m; com o imóvel constante da matrícula nº 8.347 de Emerson José Da Silva, com a distância de 14,00m; com o imóvel constante da matrícula nº 8.348 de Rui Luiz Bottega E Marlene Da Silva Bottega, com a distância de 14,00m; com o imóvel constante da matrícula nº 8.349 de Miguel Renato Pergher E Ivanilde Bottega Pergher, com a distância de 14,00m; com o imóvel constante da matrícula nº 8.350 de Ivo Chelest E Maria Joana Perego Chelest, com a distância de 14,00; com o imóvel constante da matrícula nº 8.351 de Valdir Friebel E Elaine Ferreira, com a distância de 14,00m; com o imóvel constante da matrícula nº 8.352 de Matheus Cezar B. Da Silva, com a distância de 14,00; com o imóvel constante da matrícula nº 8.353 de Edemar Simioni E Jucena Ilha, com a distância de 14,00; com o imóvel constante da matrícula nº 8.354 de Inori Loch e Joselei Fryde, com a distância de 18,50m, com o imóvel constante da matrícula nº 8.355 de João Maria Fryde, com a distância de 18,50m, todos com azimute 190°59'57" e a distância total de 162.00 m até o marco 10; deste, segue, confrontando com o João Maria Fryde (Matrícula 8.355) com o azimute de 100°59'43" e a distância de 25.00 m até o marco 11; deste, segue, confrontando com o Município de Pinheiro Preto (Matrícula 4.031) com o azimute de 196°03'59" e a distância de 185.32 m até o marco 12; deste, segue, confrontando com o Município de Pinheiro Preto (Matrícula 4.031) com o azimute de 249°31'27" e a distância de 85.36 m até o marco 13; deste, segue, confrontando com o Área Remanescente com o azimute de 3°55'15" e a distância de 12.11 m até o marco 14; deste, segue, confrontando com o Área Remanescente com o azimute de 352°37'38" e a distância de 27.18 m até o marco 15; deste, segue, confrontando com o Área Remanescente com o azimute de 11°42'42" e a distância de 10.39 m até o marco 16; deste, segue, confrontando com o Área Remanescente com o azimute de 21°32'06" e a distância de 15.13 m até o marco 17; deste, segue, confrontando com o Área Remanescente com o azimute de 16°03'59" e a distância de 186.65 m até o marco 18; deste, segue, confrontando com o Área Remanescente com o azimute de 286°03'59" e a distância de 34.01 m até o marco 19; deste, segue, confrontando com o Área Remanescente com o azimute de 5°44'26" e a distância de 161.60 m até

o marco 20; deste, segue, confrontando com o Juraci Bertoncello (Matrícula 9.065) com o azimute de 27°57'21" e a distância de 30.00 m até o marco 00; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono, com área superficial de 32.997,79m²; Área Remanescente -- 110.603,86m²: Partindo do marco 00, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 112°10'43" e a distância de 90.45 m até o marco 01; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 109°38'18" e a distância de 10.68 m até o marco 02; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 103°14'12" e a distância de 8.49 m até o marco 03; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 111°58'42" e a distância de 5.78 m até o marco 04; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 120°29'11" e a distância de 15.57 m até o marco 05; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 124°15'39" e a distância de 36.70 m até o marco 06; deste, segue, confrontando com o Rua Antônio Costenaro Filho com o azimute de 118°01'17" e a distância de 47.10 m até o marco 07; deste, segue, confrontando com o Juraci Bertoncello (Matrícula 9.063) com o azimute de 207°57'21" e a distância de 30.00 m até o marco 08; deste, segue, confrontando com o Juraci Bertoncello (Matrícula 9.063) com o azimute de 117°57'21" e a distância de 14.00 m até o marco 09; deste, segue, confrontando com o Juraci Bertoncello (Matrícula 9.064) com o azimute de 117°57'21" e a distância de 14.00 m até o marco 10; deste, segue, confrontando com o Juraci Bertoncello (Matrícula 9.065) com o azimute de 119°12'25" e a distância de 14.00 m até o marco 11; deste, segue, confrontando com o Área a Desmembrar 01 com o azimute de 185°44'26" e a distância de 161.60 m até o marco 12; deste, segue, confrontando com o Área a Desmembrar 01 com o azimute de 106°03'59" e a distância de 34.01 m até o marco 13; deste, segue, confrontando com o Área a Desmembrar 01 com o azimute de 196°03'59" e a distância de 186.65 m até o marco 14; deste, segue, confrontando com o Área a Desmembrar 01 com o azimute de 201°32'06" e a distância de 15.13 m até o marco 15; deste, segue, confrontando com o Área a Desmembrar 01 com o azimute de 191°42'42" e a distância de 10.39 m até o marco 16; deste, segue, confrontando com o Área a Desmembrar 01 com o azimute de 172°37'38" e a distância de 27.18 m até o marco 17; deste, segue, confrontando com o Área a Desmembrar 01 com o azimute de 183°55'15" e a distância de 12.11 m até o marco 18; deste, segue, confrontando com o 4.90m com Município de Pinheiro Preto (Matrícula 4.031), e mais 120,90m com Almerico Miguel Peliciolli (Matrícula 6.626) com o azimute de 249°31'27" e a distância de 125.80 m até o marco 19; deste, segue, confrontando com o Leacir Antonio Peliciolli (Matrícula 4.056) com o azimute de 345°28'35" e a distância de 242.40 m até o marco 20; deste, segue, confrontando com o Leacir Antonio Peliciolli (Matrícula 4.056) com o azimute de 267°16'10" e a distância de 33.84 m até o marco 21; deste, segue, confrontando com o Leacir Antonio Peliciolli (Matrícula 4.056) com o azimute de 354°25'59" e a distância de 91.57 m até o marco 22; deste, segue, confrontando com o Leacir Antonio Peliciolli (Matrícula 4.056) com o azimute de 13°13'20" e a distância de 13.41 m até o marco 23; deste, segue, confrontando com o Sociedade Esportiva Recreativa Beneficente Primeiro de Julho (Matrícula 2.725) com o azimute de 13°13'20" e a distância de 29.73 m até o marco 24; deste, segue, confrontando com o Sociedade Esportiva Recreativa Beneficente Primeiro de Julho (Matrícula 2.725) com o azimute de 8°06'46" e a distância de 137.20 m até o marco 25; deste, segue, confrontando com o Sociedade Esportiva Recreativa Beneficente Primeiro de Julho (Matrícula 2.725) com o azimute de 10°00'55" e a distância de 95.28 m até o marco 00; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono, com área superficial de 110.603,86m². Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RENY RUY ITTNER, RALF ITTNER, ROSELY ITTNER NASATO

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca

de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de RENEY RUY ITTNER, CPF 293.156.389-72, RG 524.623-7-SESP/SC, nascido em 11 de dezembro de 1956, filho de Harold Ittner e Rita Ittner, representante comercial, e sua mulher ROSELY RUPRECHT ITTNER, CPF 439.855.999-04, RG 1.292.750-3-SESP/SC, nascida em 23 de junho de 1955, filha de Gerhard Ruprecht e Alida Ruprecht, do lar, casados desde 07 de dezembro de 1979, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 3038, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Aristiliano Ramos, nº 1.165, bairro das Capitais, nesta cidade; RALF ITTNER, CPF 379.549.039-15, RG 654.843-SESP/SC, nascido em 28 de abril de 1958, filho de Harold Ittner e Rita Ittner, vigilante, casado desde 11 de dezembro de 1992, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ELENIR REGINA OSTROWSKI ITTNER, CPF 546.820.709-59, RG 1.845.689-8-SESP/SC, nascida em 04 de janeiro de 1967, filha de Geroth Ostrowski e Ingret Ostrowski, balconista, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Porto Alegre, s/nº, bairro das Capitais, nesta cidade, e, ROSELY ITTNER NASATO, CPF 453.943.429-20, RG 1.390.528-7-SESP/SC, nascida em 10 de abril de 1963, filha de Harold Ittner e Rita Ittner, comerciária, casada desde 11 de abril de 1986, pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 1197, com ORLANDO LUIZ NASATO, CPF 379.634.579-49, RG 524.827-2-SESP/SC, nascido em 16 de maio de 1958, filho de Valerio Nasato e Emma Zanella Nasato, industriário, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Aristiliano Ramos nº 850, apto. 04, bairro das Capitais, nesta cidade; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO denominado "RENY RUY ITTNER", de uma parcela, denominada de área 01, contendo 410,24m2, sem edificações. A referida área será desmembrada do terreno urbano, situado do lado ímpar da rua Aristiliano Ramos, distando pelo lado direito (ponto PP), 73,30 metros da esquina formada com o lado par da rua João Pessoa, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 20.533, Livro 2, ficando o remanescente de 8.645,93m2, edificado com a casa nº 1147. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pela arquiteta e urbanista Jaqueline Leina Ladehoff Klitzke, registrada no CAU/BR sob o nº 00A1493728 e RRT nº SI10428973I00. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IZAQUE ANTUNES COREGIO**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Danuza Antunes, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que IZAQUE ANTUNES DA COREGIO, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 23/06/1987, portador do RG nº 4753515-SSP/SC, CNH nº 03656105963-DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 059.261.469-76, residente e domiciliado na Rua Mário Mendonça, nº 114, Bairro São João -- Margem Direita, Tubarão/SC, após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 28/07/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 62.417, deste Ofício imobiliário, o

DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua das Figueiras, s/nº, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, com área total de 526,50m², da seguinte forma: Área Remanescente: 266,50m² e Área Desmembrada: 260,00m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 01 de outubro de 2021. Eu, Danuza Antunes, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IJACIONI RODRIGUES

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, artigo 19, da Lei 6.766/79 -- Marina Bortolatto Pinter Anselmo, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que IJACIONI RODRIGUES, brasileiro, divorciado, motorista, nascido em 13/03/1969, portador do RG nº 2.532.844-SSP/SC, CNH nº 02295528967-DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 741.259-159-20, residente e domiciliado na Rua Ida Zaneta, nº 503, Centro, Pedras Grandes/SC, após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC, em 10/08/2021, por Tuani Acordi, do Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 73.779, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Ida Zaneta, Centro, Pedras Grandes/SC, com área total de 129.089,37m², da seguinte forma: Área Desmembrada 1: 390,09m², Área Desmembrada 2: 494,17m², Área Desmembrada 3: 473,19m², Área Desmembrada 4: 449,34m², Área Desmembrada 5: 450,74m², Área Desmembrada 6: 452,52m², Área Desmembrada 7: 508,52m² e Área Remanescente: 125.870,80m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 01 de outubro de 2021. Eu, Marina Bortolatto Pinter Anselmo, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 01/10/2021 19:39:33 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

